

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. 2. CONVOCAÇÃO:

O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2026, nas páginas 19, 02 e 01, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. 3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 64.923.071 (sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e três mil e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 95,35% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 1.687 (mil seiscentas e oitenta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 1,03% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor-Presidente da Companhia, na qualidade de representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário, indicado pelo coordenador do Comitê nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário e o Sr. John Lennon Magalhães Soares, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. 4. MESA: Os trabalhos oram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquelin. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, nas páginas 01, 01 e 01, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 15 de abril de 2026, nas páginas 03 e 04, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 704.583.662,06 (setecentos e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos) foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 6.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade RG n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade RG n.º 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade RG n.º 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade RG n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade RG n.º 187981795 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. 6.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 6.5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.5.1 acima. 6.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. 6.6.1. Consignar que nos termos da RCVM 80,

o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º, § 1º do Anexo K da RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. João Alberto da Silva Neto enquadrar-se nos critérios de independência lá previstos. 6.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. 6.9. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade RG n.º 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, domiciliado na cidade de Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da identidade RG n.º 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 303.968.164-87, domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, 1.103, Bairro Novo, CEP: 53130-120, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade RG n.º 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 101.890.684-34, domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, 4.101, Caucaia do Alto, CEP: 06723-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Francisco Renato da Costa Garcez, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 7.677.313 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 010.124.523-87, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Paula Ney, nº 732, Aldeota, CEP 60.140-200, para o cargo de membro suplente do Sr. Dorgival Soares da Silva; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade RG n.º 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Bento Gonçalves, 1.403, sala 1011, Bairro Partenon, CEP: 90650-002, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Marizio Martins da Costa, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da identidade RG n.º 084.366.491-68 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 084.366.491-68, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHHS QI 05 cj. 16 – casa 16, CEP: 71615-160, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 03382245-3 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-68, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 05624530-1 IFF-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 804.095.557-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2081 – 10º andar, CEP: 01452-001, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (ix) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6091109659 (SSP/RS), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 011.381.810-64, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (x) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1086004841 (SSP/RS), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 012.184.570-23, com endereço comercial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira. 6.9.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida pela acionista preferencialista ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, que indicou os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, tendo declarado que esses candidatos estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 § 4º e 162, § 2º da Lei das S.A. 6.9.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.9.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. 6.10. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 6.077.464,60 (seis milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2026. 6.10.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza. 6.10.2. Consignar que o valor da remuneração global compreende o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. 6.10.3. Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 7. DOCUMENTOS: Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. 8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. 9. ASSINATURAS: Mesa: Riberto José Barbanera – Presidente; Bruna Bellotto Miquelin – Secretária. Representante da Administração: Riberto José Barbanera – Diretor Presidente. Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara; Vanderlei Dominguez da Rosa; Maria Salete Garcia Pinheiro. Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Ltda.: John Lennon Magalhães Soares; Acionistas presentes: Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Estearnir Santos Lima) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p. Zenith Asset Management Ltda.) (p.p. Thiago Wolf Pereira e Rafael de Souza Morsch) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). SANDRO LONGO; FELIPE GONZALEZ BARBIERI (boletim de voto a distância – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera) CERTIDÃO Conflere com o original, lavrado em livro próprio. Porto Alegre/RS, 29 de abril de 2026. Certifico o registro em 20/05/2026, sob o nº 11766099. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral. JUCIS-RS.





Relatório da Administração

Companhia: A Yara Brasil Fertilizantes S.A. ("Companhia", "Yara Brasil" ou "Yara") é uma controladora da Yara International ASA, companhia fundada em 1905 na Noruega que possui presença mundial, com cerca de 17 mil funcionários e vendas para mais de 140 países. A Yara International está listada na bolsa de valores de Oslo, na Noruega, e em 2025 registrou receita de US\$ 15,7 bilhões. A Yara, líder mundial em nutrição de plantas, cultiva conhecimento para alimentar o mundo e proteger o planeta de forma responsável. Para concretizar esses compromissos, lidera o desenvolvimento de ferramentas agrícolas digitais destinadas à agricultura de precisão e trabalha em estreita colaboração com seus parceiros em toda a cadeia de valor de alimentos com o objetivo de desenvolver soluções sustentáveis e o compromisso de cultivar um futuro alimentar positivo para a natureza. No Brasil, a Yara contribui para desenvolver a agricultura nacional, contemplando em suas soluções nutricionais todos os tipos de solos e culturas. A Companhia também fornece soluções industriais com negócios que abrangem uma vasta gama de produtos. O nitrogênio - em forma de amônia, ureia e nitratos - é a base dessas aplicações, além do ácido sulfúrico. Por meio dessas soluções, busca fazer a diferença para a sociedade todos os dias, com entregas para indústrias, como automotiva, de construção, de mineração, de saúde, alimentícia e de rações animais, bem como para aplicações ambientais. Presente no país desde a década de 1970, a Companhia possui sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, três complexos de produção, em Rio Grande (RS), Ponta Grossa (PR) e Cubatão (SP), além da unidade de Sumaré, em que possui uma moderna fábrica de fertilizantes foliares e sua Casa de Vegetação, e aproximadamente 20 unidades misturadoras de fertilizantes, com presença nos principais polos de produção agrícola. A capacidade instalada de produção de fertilizantes básicos é de aproximadamente 2 milhões de toneladas por ano, os quais são usados nas misturas para formulações NPK que são entregues ao consumidor final. Nas unidades misturadoras, fertilizantes básicos adquiridos de fornecedores nacionais e do exterior são misturados (mistura física de grânulos), ensacados e entregues aos clientes. A história da Yara no Brasil iniciou em 1977, ainda como Norsk Hydro, com escritório no Rio de Janeiro (RJ). Naquela época, o foco era a comercialização de fertilizantes para fertilização. Os negócios prosperaram em 2000 com a aquisição da Aduvos Trevo e com o estabelecimento da sede em Porto Alegre (RS). Mais

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo circulante	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	205.650	454.325	218.481	467.240
Contas a receber de clientes	6	1.774.002	1.680.237	1.774.002	1.680.237
Contas a receber de partes relacionadas	20	15.863	15.860	15.863	15.860
Estoques	7	2.494.547	3.165.964	2.494.547	3.165.964
Estoque em poder de terceiros	7	1.524.525	1.052.482	1.524.525	1.052.482
Créditos tributários	8	275.113	333.510	276.686	334.673
Instrumentos financeiros derivativos	19	19.341	29.611	19.341	29.611
Outras contas a receber	9	363.723	268.421	363.791	268.489
Despesas do exercício seguinte		5.769	7.961	5.769	7.961
		6.678.533	7.008.371	6.693.005	7.022.517
Ativos classificados como mantidos para venda	15	-	7.875	-	7.875
Total do circulante		6.678.533	7.016.246	6.693.005	7.030.392
Ativo não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	211.603	172.396	211.603	172.396
Depósitos judiciais	25	50.521	38.639	50.608	39.091
Créditos tributários	8	458.810	528.774	458.810	528.774
Créditos com partes relacionadas	20	27.426	24.125	-	-
Outras contas a receber	9	81.694	96.150	81.694	96.150
Investimentos em coligadas	11	94.757	89.698	94.757	89.698
Arrendamento mercantil - direito de uso de ativos	12	129.876	135.329	129.876	135.329
Imobilizado - líquido	13	3.894.766	3.976.877	3.894.766	3.976.877
Intangível - líquido	14	194.301	232.989	194.301	232.989
Total do ativo não circulante		5.143.754	5.294.977	5.116.415	5.271.304
Total do ativo		11.822.287	12.311.223	11.809.420	12.301.696
Passivo circulante					
Fornecedores	17	691.069	670.149	691.070	670.150
Fornecedores partes relacionadas	20	1.102.153	257.189	1.102.153	257.189
Adiantamento de clientes	18	1.176.526	1.350.774	1.176.526	1.350.774
Empréstimos com partes relacionadas	20	4.005.398	4.910.740	4.005.398	4.910.740
Provisão para riscos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários	25	42.248	22.506	47.961	23.506
Obrigações e encargos sobre a folha de pagamento	21	210.959	211.183	210.959	211.183
Impostos e contribuições a recolher	22	16.816	16.387	16.901	16.440
Arrendamento mercantil a pagar	12	74.121	68.113	74.121	68.113
Provisões diversas	23	318.567	168.700	318.567	168.700
Instrumentos financeiros derivativos	19	5.276	32	5.276	32
Outras contas a pagar	24	231.951	96.907	231.951	96.907
Provisão para desmobilização de ativos	26	17.897	14.497	17.897	14.497
		7.892.981	7.786.477	7.898.780	7.787.531
Passivos disponíveis para venda	15	-	2.523	-	2.523
Total do passivo circulante		7.892.981	7.789.000	7.898.780	7.790.054
Passivo não circulante					
Empréstimos com partes relacionadas	20	742.824	2.829.881	755.769	2.841.285
Provisão para riscos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários	25	254.055	236.204	254.055	241.336
Provisão para perda em investimento	11	17.384	14.913	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	12	65.592	77.193	65.592	77.193
Outras contas a pagar	24	5.075	5.250	5.075	5.250
Provisão para desmobilização de ativos	26	68.096	80.504	68.096	80.504
Provisões diversas	23	24.273	16.121	24.273	16.121
Total do passivo não circulante		1.177.299	3.260.066	1.172.860	3.261.689
Patrimônio líquido					
Capital social	27	10.625.711	9.315.886	10.625.711	9.315.886
Reserva de capital	27	86.980	86.980	86.980	86.980
Ajuste de avaliação patrimonial	27	3.980	4.361	3.980	4.361
Prejuízos acumulados		(7.964.664)	(8.145.070)	(7.964.664)	(8.145.070)
Atribuído à participação dos acionistas controladores		2.752.007	1.262.157	2.752.007	1.262.157
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(14.227)	(12.204)
Total do patrimônio líquido		2.752.007	1.262.157	2.737.780	1.249.953
Total do passivo e patrimônio líquido		11.822.287	12.311.223	11.809.420	12.301.696

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Expresso em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional: **1.1 Informações gerais:** A Yara Brasil Fertilizantes S.A. ("Yara", "Yara Brasil" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo controle é exercido pelo grupo norueguês Yara. A Companhia, reconhecida globalmente por sua liderança e expertise em nitroгенados, comercializa um portfólio de fertilizantes de alta tecnologia com baixa emissão de carbono, desenvolve ferramentas agrícolas digitais destinadas à agricultura de precisão e trabalha em estreita colaboração com pesquisadores e parceiros da indústria para construir uma cadeia de valor do alimento cada vez mais sustentável. Com uma atuação integrada, também fornece soluções industriais para usos diversos atendendo uma gama de setores, incluindo automotivo, de construção, mineração e ração animal. No Brasil, a Yara está idealmente posicionada nos principais polos agrícolas. Com mais de 4 mil colaboradores, a empresa atende todos os perfis de produtores e culturas, colaborando com o crescimento da agricultura e o protagonismo do país no desafio de alimentar uma população mundial crescente. Desde que se instalou aqui, na década de 70, a Yara vem trabalhando para fomentar a produção de fertilizantes e modernizando a indústria nacional, em linha ao seu compromisso global com a agenda de descarbonização. A Yara Brasil possui sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, opera com três complexos produtivos (Cubatão/SP, Ponta Grossa/PR e Rio Grande/RS), além de sua fábrica em Sumaré (SP), onde fica a primeira planta de foliares da marca fora da Europa. Também fazem parte de sua estrutura 13 unidades misturadoras espalhadas pelo país, que trazem capacidade para sua operação. As controladas e coligadas estão relacionadas na nota explicativa nº 11. As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2026. **1.2 Capital circulante negativo.** Em 31 de dezembro de 2025, a Yara apresenta em suas demonstrações financeiras consolidadas capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 1.205.775 (R\$ 775.783 em 2024). O passivo circulante consolidado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 7.898.780 (R\$ 7.790.054 em 2024) e desse total a Companhia possui contas a pagar com empresas do grupo no montante de R\$ 5.107.551 (R\$ 5.167.929 em 2024). A Administração da Companhia obteve confirmação que terá o contínuo suporte da casa matriz e que as linhas de créditos serão mantidas e renovadas na medida necessária, dessa forma as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional da Companhia. **2. Principais políticas contábeis:** **2.1 Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Yara incluem as demonstrações financeiras da controladora e o consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados e

tarde, em 2006, a Yara adquiriu também a FertiBrás. Em 2013, atingiu a liderança no Brasil com a aquisição do negócio de fertilizantes da Bunge. Nos anos seguintes, a Companhia fortaleceu sua presença industrial por meio da aquisição de 60% da Galvani em 2014 e da compra da Vale Cubatão Fertilizantes em 2017. Em 2018, ampliou sua atuação tecnológica com a inauguração da fábrica de YaraVita em Sumaré, dedicada à produção de fertilizantes foliares e micronutrientes, além de robusto investimento superior a R\$ 2 bilhões no complexo de Rio Grande, concluído em 2021. Em 2022, tornou-se acionista minoritária da Orbia, a maior plataforma digital do agronegócio na América Latina, reforçando sua estratégia de digitalização e integração de soluções ao produtor rural. Em 11 de fevereiro de 2025, a Yara anunciou a decisão de hibernar a operação de fosfato (unidades de ácido sulfúrico, ácido fosfórico e granulação) em Cubatão (SP) e ácido sulfúrico em Paulínia (SP); com conclusão ao longo do ano. A hibernação está alinhada com o projeto de redução de custos global em andamento na empresa, priorizando as atividades mais relevantes dos negócios enquanto busca sua direção estratégica geral, com foco em agricultura regenerativa, soluções de baixo carbono e prosperidade. **Recursos Humanos:** Com 4.800 colaboradores, a Yara Brasil possui diretrizes que visam a geração de um ambiente corporativo diverso, que estimule o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores. Em 2025, a empresa completou 120 anos de história. A ambição, curiosidade, colaboração e responsabilidade são os valores da Companhia e as palavras que melhor caracterizam a forma como os colaboradores da Yara trabalham em conjunto e em prol de sua missão de alimentar o mundo e proteger o planeta de forma sustentável. **Mercado:** As entregas de fertilizantes no Brasil devem alcançar 46 milhões de toneladas em 2025, volume muito próximo ao observado em 2024 (45,6 milhões de toneladas), refletindo o mercado marcado pela estabilidade ao longo do ano. Ao longo de 2025, a geopolítica consolidou-se como uma variável operacional relevante para o agronegócio, impactando custos, margens e decisões comerciais. Tensões no Mar Vermelho, a continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia e a retomada da guerra comercial entre Estados Unidos e China redesenharam fluxos logísticos e comerciais, afetando prêmios, preços de insumos e a competitividade entre origens. O ambiente financeiro seguiu desafiador ao longo do ano. Juros elevados, custos de produção altos e preços mais baixos das commodities resultaram em uma rentabilidade inferior à observada em 2024, exigindo maior disciplina financeira por parte dos produtores e alterando a dinâmica das decisões de compra de fertilizantes. Os impactos foram mais intensos entre os produtores de grãos, enquanto o café se destacou positivamente, sustentado por preços elevados e melhor relação de troca. Do ponto de vista operacional, 2025 foi marcado por elevada produção, exportações robustas e boa absorção

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Nota	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total da participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	9.315.886	86.980	20.876	(6.021.229)	3.402.513	(10.973)	3.391.540
Saldos em 31 de dezembro de 2023							
Equivalência sobre outros resultados abrangentes em investidas	-	-	930	-	930	-	930
Realização de reservas	-	-	(17.445)	17.445	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.141.286)	(2.141.286)	(1.231)	(2.142.517)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.315.886	86.980	4.361	(8.145.070)	1.262.157	(12.204)	1.249.953
Equivalência sobre outros resultados abrangentes em investidas	-	-	(381)	-	(381)	-	(381)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	180.406	180.406	(2.023)	178.383
Aumento de capital social	1.309.825	-	-	-	1.309.825	-	1.309.825
Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.625.711	86.980	3.980	(7.964.664)	2.752.007	(14.227)	2.737.780

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Receita operacional líquida	28	19.349.544	15.432.653	19.349.544	15.432.653
Custo das vendas e serviços	29	(18.512.286)	(14.924.948)	(18.512.286)	(14.924.948)
Lucro bruto		837.258	507.705	837.258	507.705
Receitas e despesas operacionais					
Despesas com vendas	29	(532.168)	(502.547)	(532.168)	(502.547)
Despesas administrativas	29	(504.537)	(453.955)	(505.302)	(455.057)
Remuneração dos administradores	20	(1.744)	(2.554)	(1.744)	(2.554)
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	30	37.549	(354.898)	37.490	(354.983)
Resultado de equivalência patrimonial	11	6.350	2.506	8.821	4.009
Total das despesas operacionais líquidas		(994.550)	(1.311.448)	(992.903)	(1.311.132)
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e CSLL		(157.292)	(803.743)	(155.645)	(803.427)
Despesas financeiras	31	(631.185)	(612.291)	(636.252)	(615.800)
Receitas financeiras	31	395.286	366.507	396.683	368.469
Variação cambial líquida	31	612.120	(1.030.631)	612.120	(1.030.631)
Resultado financeiro, líquido		376.221	(1.276.415)	372.551	(1.277.962)
Lucro (prejuízo) antes tributos sobre o lucro		218.929	(2.080.158)	216.906	(2.081.389)
Imposto de renda e CSLL					
Imposto corrente	10	(77.729)	25.764	(77.729)	25.764
Imposto diferido	10	39.206	(86.892)	39.206	(86.892)
Lucro (prejuízo) do exercício		180.406	(2.141.286)	178.383	(2.142.517)
Atribuído à:					
Participação dos acionistas controladores				180.406	(2.141.286)
Participação dos acionistas não controladores				(2.023)	(1.231)
				178.383	(2.142.517)

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	180.406	(2.141.286)	178.383	(2.142.517)	
Outros resultados abrangentes:					
Equivalência sobre outros resultados abrangentes em investidas	11	(381)	930	(381)	
Total do resultado abrangente do exercício	180.025	(2.140.356)	178.002	(2.141.937)	
Total do resultado abrangente atribuído à:					
Participação dos acionistas controladores				180.025	(2.141.286)
Participação dos acionistas não controladores				(2.023)	(1.231)
				178.002	(2.142.517)

convertidos em normas através das resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Yara, utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2 Bases de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Yara e de sua controlada a seguir relacionada. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios sobre suas atividades.

Empresa consolidada

Indústria de Fertilizantes de Cubatão S.A. (IFC) Direta 54,99% 54,99%
 Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a controladora e as controladas são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração do resultado consolidado, respectivamente, na rubrica de "Participações dos acionistas não controladores". Lucros não realizados entre operações com a controladora e controlada são eliminados na avaliação dos investimentos. Quando necessário, as demonstrações financeiras da controlada direta são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **2.3 Combinação de negócios:** Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, que consiste no somatório dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Quando o valor da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos exceder a contraprestação transferida, a diferença é reconhecida imediatamente no resultado como ganho por compra vantajosa, após reavaliação do escopo de identificação e mensuração dos ativos e passivos. Quando a contrapartida transferida pela Companhia em uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um acordo de contrapartida contingente, a contrapartida contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contrapartida transferida em uma combinação de negócios. O ágio resultante de uma combinação de negócios representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos assumidos e passivos contingentes identificáveis na respectiva data de aquisição. O ágio não é amortizado, sendo sujeito ao teste de "impairment" anualmente ou sempre que existir indícios de eventual perda de valor. Qualquer perda por "impairment" é registrada de imediato como custo na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior. **2.4 Demonstrações financeiras individuais:** Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da interpretação técnica I

★ continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Expresso em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)					
		2025	2024				
mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente. 2.5 Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, que se aproximam de seus valores justos. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são mantidas para atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros fins. 2.6 Reconhecimento de receita: De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato de cliente, a receita é reconhecida na extensão em que a Companhia transfere o controle dos bens e serviços para o cliente. É mensurada a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. 2.7 Arrendamentos: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, reconhecendo um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja arrendatária. Exceções se aplicam para arrendamento de prazo de no máximo doze meses e arrendamentos de ativos de baixo valor como computadores pessoais e pequenos itens de móveis de escritórios. Para esses arrendamentos a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período de arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Yara usa sua taxa incremental de captação. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada do balanço patrimonial. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetutados na data ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são posteriormente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada do balanço patrimonial. 2.8 Moeda estrangeira: Na elaboração das demonstrações financeiras da Yara, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final do exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.9 Tributos sobre o lucro: O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. A provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. O imposto de renda e contribuição social diferidos (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável a geração de lucro tributável futuro para sua realização. A análise da realização do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício, sendo o saldo ajustado na medida em que a realização não seja mais provável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. 2.10 Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e construções em andamento. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. 2.11 Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. 2.12 Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos tangíveis e intangíveis: Ao final de cada exercício, a Companhia analisa se há indicações de que o valor contábil de um ativo, tangível ou intangível, não será recuperado. Caso haja indicação, o montante recuperável do ativo é estimado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e saldos de ágio originados da combinação de negócios são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos uma vez ao ano, e sempre que houver qualquer indicação de perda de valor recuperável. O montante recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) o valor justo menos os custos de venda; e (b) o valor em uso, que é mensurado com base nos fluxos de caixa futuros descontados, antes dos impostos. Se o montante recuperável de um ativo for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. 2.13 Bens destinados à venda: Os ativos não circulantes são classificadas como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável por meio de uma venda e não pelo seu uso contínuo e quando essa venda estiver praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda. 2.14 Contas a receber: Estão apresentadas a valores de custo amortizado, menos perdas do valor recuperável, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes ao final do exercício. As contas a receber de clientes são ajustadas a valor presente, considerando a taxa prevista no pedido de venda. A provisão para riscos de créditos é calculada com base nas perdas estimadas na análise de cada crédito e seu montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização do saldo das contas a receber. 2.15 Estoques: Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição ou produção (absorção). O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. 2.16 Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores				no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Essas obrigações estão reconhecidas pelo valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. 2.17 Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações legais ou decorrentes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação ao final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, a provisão é mensurada com base no desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. 2.18 Obrigações com desmobilizações de ativos: As obrigações para desmobilização de ativos constituem-se principalmente de custos com encerramento de atividades. A mensuração inicial é reconhecida como obrigação descontada a valor presente e acrescida às variações nos resultados. O custo de desmobilização de ativos é equivalente à obrigação inicial, sendo capitalizada como parte do valor contábil do ativo e subsequentemente amortizado durante o período de vida útil do ativo. 2.19 Benefícios a empregados: 2.19.1 Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base no Programa de Participação nos Resultados (PPR), que é um sistema coletivo de bônus para todos os empregados efetivos da Yara. O reconhecimento ocorre por meio do pagamento de valores preestabelecidos de acordo com os resultados atingidos. 2.19.2 Demais benefícios: A Companhia tem vários planos de benefícios aos empregados incluindo planos de assistência médica, fundo de pensão de previdência privada, auxílio creche, licença maternidade e paternidade estendida, entre outros que são mensurados pelo montante dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca dos serviços prestados. 2.20 Custos dos empréstimos: Os custos dos empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. 2.21 Instrumentos financeiros: 2.21.1 Ativos financeiros: Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, ela reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo, a soma da contrapartida recebida e a receber e os ganhos ou perdas acumuladas são reconhecidos no resultado. 2.21.2 Método de juros efetivos: O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia capitaliza os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável. A capitalização cessa quando as atividades necessárias para preparar o ativo para o uso pretendido estejam completadas. 2.21.3 Passivos financeiros: Os passivos financeiros, incluindo os empréstimos, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 2.21.4 Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são, posteriormente, remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de <i>hedge</i> ; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de <i>hedge</i> . A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio. A nota explicativa nº 19 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. 2.22 Normas e interpretações técnicas novas, revisadas e emitidas: As emissões e alterações de normas efetuadas que são efetivas para o exercício de 2025 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente a Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas já emitidas e ainda não aplicáveis: • Alterações à IAS 21 - Falta de conversibilidade; • IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras; • IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. • IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima. Os IFRS e as alterações nas outras normas somente entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Outras normas contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS7); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). 2.23 Reforma Tributária Brasileira: Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. A reforma tem como objetivo simplificar o sistema tributário, baseado na tributação no destino, a não cumulatividade, a legislação nacional única e a gestão centralizada por meio do Comitê Gestor do IBS, em substituição à diversidade de regras vigentes. Durante o período de transição, as entidades devem avaliar os efeitos na mensuração e apresentação de ativos e passivos tributários, inclusive quanto à recuperabilidade de créditos de ICMS, PIS e COFINS sob o novo regime. Do ponto de vista contábil, a reforma exigirá a reavaliação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos tributos sobre o consumo. As entidades deverão avaliar a recuperabilidade dos créditos acumulados sob o regime antigo, considerando a possibilidade de compensação no novo sistema ou eventual perda de direito creditório.			

Controladora		Consolidado	
2025		2024	
Caixa	18	9	18
Bancos	41.946	27.181	41.950
Aplicações financeiras	163.686	427.135	176.513
Total	205.650	454.325	218.481

As aplicações financeiras incluem Certificados de Crédito do Agro-negócio (CDCA), debêntures e operações compromissadas, com prazo original inferior a 90 dias e resgate imediato, sem impacto relevante no valor, remuneradas, em média, a 93% da variação do CDI (91% em 2024). A receita gerada por esses investimentos é registrada como receita financeira.

Controladora e consolidado		2025		2024	
Contas a receber de clientes - no Brasil					
Contas a receber de clientes - no exterior					
(-) Ajuste a valor presente					
(-) Provisão para risco de crédito					
Total		2.052.208	1.557	1.910.961	38.306

Controladora e consolidado		2025		2024	
Valores a vencer					
Vencidos:					
Até 30 dias					
Entre 31 e 60 dias					
Entre 61 e 90 dias					
Entre 91 e 180 dias					
Acima de 181 dias					
(-) Provisão para risco de crédito					
Total		1.338.549	1.373.518		

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo inicial					
Créditos provisionados					
Créditos recuperados no período					
Créditos baixados definitivamente					
Total		(202.986)	(190.817)	(41.882)	(115.684)

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(40.671)	(90.449)	212.371	252.221

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

Controladora		Consolidado	
2025		2024	
ICMS a recuperar	28.151	138.671	28.151
PIS e COFINS a recuperar	124.012	190.536	124.012
Imposto de renda e contribuição social a compensar	117.211	-	118.784
Outros tributos a recuperar	5.739	4.303	5.739
Total	275.113	333.510	276.686

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(40.671)	(90.449)	212.371	252.221

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

Controladora e consolidado		2025		2024	
Saldo Inicial					
Provisão					
Reversão					
Total		(90.449)	(65.176)	(33.712)	(161.240)

★ continuação Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Expresso em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

trimestre de 2026, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA (R\$ 58.753), Fundo de Investimento em Diretos Creditórios - FIDC (R\$ 54.532) e rebates sobre compras (R\$ 28.469). (ii) Composto, principalmente, pelos valores a receber com as vendas das unidades CAN1, JAU1, RO04 e UBA3. **10. Imposto de renda e contribuição social: 10.1 Composição dos tributos diferidos:** A Companhia reconhece créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre provisões temporariamente não dedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. O imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos são os seguintes:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Provisão para realização de estoque	9.972	8.367
Provisão para perdas de estoque	3.857	20.052
Provisão para serviços de consultorias prestados	12.928	2.591
Provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias	60.972	61.467
Provisão para remuneração variável	28.973	26.963
Provisão para "impairment"	216.653	217.155
Provisão de comissões sobre vendas	31.684	24.581
Provisão ambiental	39.771	27.352
Ajuste a valor presente	24.803	22.455
Atualização e depreciação desmobilização de ativos	29.237	32.300
Ágio/valor justo em combinação de negócios	(22.793)	(13.419)
Custo atribuído	(1.298)	(1.298)
Outras diferenças temporárias	124.346	91.332
Crédito diferido não ativado sobre diferenças temporárias	(347.502)	(347.502)

Imposto de renda e contribuição social diferidos **211.603** **172.396**
 Ativo não circulante 211.603 172.396

10.2 Período estimado de realização: A administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízos fiscais e base negativa serão, respectivamente, realizados na proporção da solução final dos eventos que lhes deram origem e na geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada nos estudos técnicos realizados e aprovados pelo Conselho de Administração. A projeção da Administração para realização dos saldos dos ativos fiscais e passivos fiscais das diferenças temporárias exceto os prejuízos fiscais em 31 de dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

	Controladora e consolidado	
	Ativo	Passivo
2026	19.701	(657)
2027	26.268	(876)
2028	35.025	(1.168)
2029	45.970	(1.533)
2030	91.940	(3.067)
Total	218.904	(7.301)

Em 31 de dezembro de 2025, a Controladora possui prejuízos fiscais no valor de R\$ 5.834.151 (R\$ 5.938.712 em 2024) passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros para os quais não foi reconhecido crédito fiscal diferido devido ao fato de não haver no momento, segurança suficiente quanto à sua recuperação. **10.3 Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social registrados na demonstração do resultado foram calculados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (Prejuízo) antes da tributação	218.929	(2.080.158)	216.906	(2.081.389)
Aliquota aplicável	34%	34%	34%	34%
	(74.436)	707.254	(73.748)	707.672

Ajustes nos valores de imposto de renda e contribuição social apresentados nos exercícios **Diferenças permanentes**
 Equivalência patrimonial 2.159 852 2.159 852
 Adições/exclusões permanentes (i) (1.340) (47.885) (1.340) (47.885)
 Imposto diferido não constituído - - (688) (418)
 Crédito de subvenção Lei 14.789/2023 (ii) 562 6.772 562 6.772
 Benefícios fiscais (P&D) (vi) 474 - 474 -
 Crédito diferido não ativado sobre diferenças temporárias (iii) - (241.315) - (241.315)
 Crédito diferido não ativado sobre prejuízo fiscal (iii) 33.391 (531.772) 33.391 (531.772)
 Imposto de renda de anos anteriores (iv) (681) 25.764 (681) 25.764
 Ajuste saldo inicial temporárias (v) 1.348 - 1.348 -
 Ajuste saldo inicial prejuízo fiscal - 19.202 - 19.202
(38.523) (61.128) (38.523) (61.128)
 Imposto corrente (77.729) 25.764 (77.729) 25.764
 Imposto diferido 39.206 (86.892) 39.206 (86.892)

(i) Em 2025, foram realizadas adições e exclusões referentes a despesas indedutíveis e receitas não tributáveis. (ii) A partir das alterações trazidas pela Lei 14.789/2023, desde 2024 a Companhia parou de excluir o benefício fiscal de ICMS em contrapartida ao reconhecimento de um crédito fiscal. (iii) Em 2025, utilizamos o valor de R\$ 98.208 (impacto de R\$ 33.391) de prejuízo fiscal na apuração do imposto de renda, devido ao cenário de lucro tributável, diferente de 2024, quando registramos prejuízo fiscal e constituímos provisão ("valuation allowance") para todo o prejuízo fiscal acumulado da Companhia. Em 2025, não houve mudança na provisão ("valuation allowance") sobre as diferenças temporárias, que é calculada considerando as provisões com expectativa de realização em até cinco anos. Esses valores devem ser considerados para conciliar o impacto corrente e diferido no resultado. (iv) Crédito de saldo negativo baixado referente a empresa incorporada em 2020, impacto de R\$ (681). (v) Em 2025, devido à revisão na apuração do imposto de Renda de 2024, foi realizado um ajuste no saldo inicial do diferido sobre diferenças temporárias gerando um impacto de R\$ 1.348. (vi) A partir do benefício da Lei do Bem (Lei 11.196/2005), foi possível realizar uma exclusão adicional com base nos gastos com inovação (R\$ 474). **11. Investimentos:** Em 31 de dezembro de 2025, as participações em empresas coligadas e controladas estão a seguir demonstradas:

	Coligada		Controlada	
	Orbia	Cubatão	Orbia	Cubatão
Informações sobre a empresa				
Quotas de capital	12.253.474	64.501.979	12.253.474	64.501.979
Total do patrimônio líquido	238.655	(31.613)	238.655	(31.613)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	75.162	(4.494)	75.162	(4.494)
Nº de quotas possuídas	1.496.149	35.469.638	1.496.149	35.469.638
Percentual de participação em 31/12/2025	12,21%	54,99%	12,21%	54,99%
Saldo em 31/12/2023	90.667	(13.410)	90.667	(13.410)
Equivalência patrimonial	4.939	(1.503)	4.939	(1.503)
Dividendos	(5.908)	-	(5.908)	-
Saldo em 31/12/2024	89.698	(14.913)	89.698	(14.913)
Equivalência patrimonial (i)	8.440	(2.471)	8.440	(2.471)
Dividendos	(3.380)	-	(3.380)	-
Saldo em 31/12/2025	94.757	(17.384)	94.757	(17.384)

(i) Em 2025, o resultado da equivalência patrimonial da Orbia, reconhecido no resultado do exercício totalizou R\$ 8.440. Adicionalmente, houve o reconhecimento de R\$ 381 em outros resultados abrangentes, totalizando um impacto de R\$ 8.821 no resultado consolidado. **12. Arrendamento mercantil:** 12.1 Direito de uso: A movimentação do direito de uso do arrendamento mercantil está demonstrada abaixo:

	Controladora e consolidado			
	2025	2024		
Vida Útil	2025	2024		
Transporte e logística	3,9 anos	115,077	133,421	
Armazenagem	1,7 anos	59,104	60,036	
Terrenos	9 anos	18,991	17,743	
Prédios	8,6 anos	41,024	42,375	
Outros	4 anos	74,474	62,899	
Total de arrendamento mercantil	308,670	316,474	308,670	316,474
Transporte e logística	(52,832)	(81,023)	(52,832)	(81,023)
Armazenagem	(27,103)	(20,590)	(27,103)	(20,590)
Terrenos	(9,493)	(8,392)	(9,493)	(8,392)
Prédios	(31,270)	(27,664)	(31,270)	(27,664)
Outros	(58,096)	(43,476)	(58,096)	(43,476)
Total da depreciação acumulada	(178,794)	(181,145)	(178,794)	(181,145)
Total líquido	129,876	135,329	129,876	135,329

Classe	Controladora e consolidado					
	2024	Adições	Remenções	Depreciação	2025	
Transporte e logística	52.398	53.002	8.910	(7.539)	(44.526)	62.245
Armazenagem	39.446	8.399	(2.999)	-	(12.845)	32.001
Terreno	9.351	-	1.248	-	(1.101)	9.498
Prédios	14.711	-	(1.351)	-	(3.606)	9.754
Outros	19.423	8.190	9.093	(2.841)	(17.487)	16.378
Total	135.329	65.591	14.901	(10.380)	(79.565)	129.876

(i) Composta pela reversão por baixa de ativos no montante de R\$ 92.294 e pela respectiva reversão da depreciação acumulada no montante de R\$ 81.914.

13. Imobilizado: A movimentação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Controladora e consolidado					
	2025	2024	2025	2024	2024	
Edificações	5	1.324.196	-	(2.934)	12.031	46.846
Equipamentos e instalações	12	1.734.716	-	(317)	-	318.003
Móveis e utensílios	12	37.838	-	-	-	5.517
Ferramentas	18	2.752	-	-	-	644
Veículos	20	198	-	-	-	-
Terrenos	-	546.119	-	-	-	-
Outros imobilizados	10	151.266	-	-	-	9.874
Imobilizado em andamento	-	169.746	474.512	(6.410)	4.359	(388.812)
Adiantamento	-	10.046	4.559	-	-	(8.269)
Total	3.976.877	479.071	(9.661)	16.390	(16.197)	(9.158)

Total ano anterior **4.588.581** **585.018** **(17.652)** **(427.002)** **(34.779)** **(30.613)** **(686.676)** **3.976.877**

13.1 Depreciação: Em 2025, a Companhia revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado e identificou necessidade de ajuste para algumas máquinas e instalações, o que representou um aumento na depreciação anual de aproximadamente R\$ 1.664 - efeito mensal de R\$ 139 (R\$ 685 em 2024). Além da revisão anual, em janeiro de 2025 a vida útil dos imobilizados da unidade de Paulínia foi ajustada para finalização até dezembro de 2025, conforme expectativa do final das operações da planta previsto pelo plano de hibernações de 2024. O efeito desse ajuste representou um aumento na depreciação anual de R\$ 35.024 aproximadamente. Ainda como efeito do plano de hibernações, a depreciação de 2025 foi reduzida no montante aproximado de R\$ 105.636. Esse efeito refere-se aos ativos da planta de Cubatão III e da operação de fosfato da planta de Cubatão II (unidades de ácido sulfúrico, ácido fosfórico e granulação) diante do registro da provisão de ajuste ao valor de realização pelo valor líquido dos ativos em dezembro de 2024. **13.2 Imobilizado em andamento:** O investimento de 2025 foi de R\$ 474.512, aplicados da seguinte forma: R\$ 194.694 em projetos de parada de manutenção (R\$ 171.037 em 2024), R\$ 241.756 em outros projetos para garantia da continuidade operacional e/ou aumento do nível de segurança das plantas (R\$ 369.677 em 2024) e R\$ 38.062 em projetos para melhorias vinculadas ao processo de produção (R\$ 2.037 em 2024). Além das transferências de ativos em andamento para outras categorias de imobilizado devido à conclusão de projetos de construção, o que representa R\$ 372.615 do montante, em 2025 foi registrado R\$ 16.197 de transferências para o grupo de estoque devido a revisão na aplicação e cadastro de peças de reposição inicialmente classificadas como imobilizado. Tal revisão foi realizada com base em critérios técnicos e conceituais do imóvel e suas partes relevantes e de acordo com a taxonomia dos materiais. **13.3 Provisão de ajuste ao valor de realização:** As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são testadas anualmente ou com maior frequência, quando há indicação de eventos ou mudanças nas circunstâncias, tais como desempenho e/ou estratégias de negócio, que indiquem a não recuperabilidade dos valores contábeis dos ativos. Nestas condições, em 2025 foi registrada provisão de ajuste ao valor de realização no total de R\$ 9.661, sendo o principal registro no valor de R\$ 7.916 realizado de forma complementar a provisão registrada em 2024 referente ao plano de hibernações da planta de Cubatão III e da operação de fosfato da planta de Cubatão II (unidades de ácido sulfúrico, ácido fosfórico e granulação). Como reversão da provisão, em 2025 foi registrado o montante de R\$ 16.390, sendo os principais lançamentos os que seguem: R\$ 11.674 referente a reversão da provisão registrada para os ativos da planta Cubatão V, devido à redefinição da estrutura da unidade geradora de caixa considerada para as projeções dos testes de recuperabilidade para Yara Brasil, da qual a unidade é integrante e R\$ 3.679 de reversão de provisão referente a peças de reposição do imobilizado, motivada pela revisão na aplicação e cadastro de peças de reposição inicialmente classificadas como imobilizado. Como a condição de obsolescência não foi alterada devido à revisão da classificação, o valor revertido no grupo do Imobilizado foi transferido para o grupo do estoque. **14. Intangível:** O saldo do intangível está composto da seguinte forma:

	Controladora e consolidado					
	2025	2024	2025	2024	2024	
Marca e patentes	10	5.650	-	-	(4.009)	1.201
Relacionamento e carteira de clientes	10	17.714	-	-	-	(6.857)
Ágio	0	132.606	-	-	-	-
Software	20	74.947	-	(16.879)	7.077	(20)
Software em desenvolvimento	0	2.072	10.035	-	(7.077)	-
Total	232.989	10.035	(16.879)	(4.029)	(27.815)	194.301

Total do ano anterior **220.084** **33.547** **(-)** **Provisão ajuste valor de realização** **(779)** **Transfêrências** **-** **Amortização** **232.989**

14.1 Intangível em andamento: O investimento de 2025 foi de R\$ 10.035, aplicados substancialmente no desenvolvimento de softwares para gestão do negócio, mais especificamente R\$ 6.419 em projetos para garantia da continuidade operacional e/ou proteção de processos existentes (R\$ 15.652 em 2024) e R\$ 3.616 em projetos para melhorias vinculadas ao processo de produção (R\$ 17.895 em 2024). **14.2 Provisão de ajuste ao valor de realização:** As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são testadas anualmente ou com maior frequência, quando há indicação de eventos ou mudanças nas circunstâncias, tais como desempenho e/ou estratégias de negócio, que indiquem a não recuperabilidade dos valores contábeis dos ativos. As premissas utilizadas para determinar o valor justo são as consideradas pelo mercado, como o fluxo de caixa descontado das unidades que possuem ágio alocado. Para esse método, são consideradas: projeções de fluxo de caixa apresentadas com base nas estimativas da Administração para fluxos de caixa futuros e taxas de desconto 9,1% a.a. (9,25% a.a. em 2024). Nestas condições, em 2025 foi registrada provisão de ajuste ao valor de realização no valor de R\$ 16.879, referentes aos projetos "quote to order" e aplicativo do consultor, desenvolvidos para implantação de ferramentas digitais de sistema CRM. O não atingimento do retorno financeiro esperado pela utilização das ferramentas, levaram à recomendação pela descontinuidade dos projetos. **14.3 Baixas:** Em 2025, registramos R\$ 4.000 referente a desativação do valor justo das marcas Ulltrapil e UlltraIn, reconhecidos pela aquisição por combinação de negócios dos ativos da Vale-Cubatão. A decisão pela baixa considerou que somente a marca UlltraIn permanece em utilização pela Yara, mas sua comercialização representa menos de 1% do total das vendas de Nitrato, o que em termos de quantidade corresponde a 4 mil toneladas por ano. **15. Ativos e passivos disponíveis para venda:** Para a Companhia a condição para classificação como mantido para venda somente é alcançada quando o ativo estiver disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua venda seja altamente provável em um período de até 12 meses, de acordo com o previsto no CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada (IFRS 5). As principais classes de ativos e passivos classificados como disponíveis para venda são apresentadas a seguir:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Imobilizado	-	7.875
Ativo disponível para venda	-	7.875
Provisão para recuperação ambiental	-	(2.523)
Passivo disponível para venda	-	(2.523)
Disponível para venda	-	5.352

15.1 Operações concluídas: Em março de 2025, foi concluída a venda da unidade de Canoas I, pelo valor de R\$ 11.150 para a empresa Indústria e Comércio Bastos Ltda. A planta estava inoperante em atendimento à estratégia comercial da Yara e a transferência para o grupo disponível para a venda foi realizada em março de 2024, após atingimento dos critérios necessários descritos acima. **16. Compromissos:** A Companhia presta a clientes garantias em operações de intervenção quando relacionadas à venda de suas mercadorias. Essas operações estão sujeitas às mesmas análises de crédito efetuadas quando da venda a prazo para seus clientes e, em 31 de dezembro de 2025, apresentam os seguintes saldos:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Santander	88.133	58.900
Itaú	35.097	18.432
Safra	13.628	2.620
Outros	48.798	107.972
Total	185.656	188.124

As operações de intervenção (crédito rural, FIDC, CPR financeira e outras), das quais a Companhia atua como garantidora, possuem vencimentos previstos para exercícios futuros e, portanto, não se encontram registradas no balanço patrimonial. A Companhia avalia criteriosamente cada operação antes de sua aprovação, considerando os riscos envolvidos, em conformidade com suas políticas financeiras. Os valores pagos no exercício decorrem da execução de garantias prestadas nessas operações, não se confundindo com valores de investimento. Parte relevante dessas exposições encontra-se respaldada por direitos creditórios registrados em Outros contas a receber, conforme detalhado na Nota Explicativa 9, bem como por mecanismos adicionais de mitigação de risco. Adicionalmente, as operações contam com cobertura equivalente a aproximadamente 95% do valor exposto, o que mitiga substancialmente o risco

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	145.306	181.309
Adições	65.592	37.658
Remensuração	14.880	30.824
Provisão de juros	18.531	21.647
Rescisão de contrato	(12.160)	(24.233)
Pagamento de principal	(77.964)	(79.849)
Pagamento de juros	(18.472)	(22.050)
Saldo final	139.713	145.306
Circulante	74.121	68.113
Não circulante	65.592	77.193

12.2 Passivo de arrendamento mercantil: A movimentação do passivo de arrendamento mercantil está demonstrada abaixo:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	145.306	181.309
Adições	65.592	37.658
Remensuração	14.880	30.824
Provisão de juros	18.531	21.647
Rescisão de contrato	(12.160)	(24.233)
Pagamento de principal	(77.964)	(79.849)
Pagamento de juros	(18.472)	(22.050)
Saldo final	139.713	145.306
Circulante	74.121	68.113
Não circulante	65.592	77.193

Controladora e consolidado

	Controladora e consolidado					
	2025	2024	2025	2024	2024	
Edificações	5	1.324.196	-	(2.934)	12.031	46.846
Equipamentos e instalações	12	1.734.716	-	(317)	-	318.003
Móveis e utensílios	12	37.838	-	-	-	5.517
Ferramentas	18	2.752	-	-	-	644
Veículos	20	198				

★ continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Expresso em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)			
Saldo em 31/12/2023	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Provisão de juros	456.321	456.321			
Varição cambial	853.211	853.211			
Pagamento de juros	(253.799)	(253.798)			
Amortização	(6.421.372)	(6.421.372)			
Captações	8.041.980	8.043.018			
Saldo em 31/12/2024	7.740.621	7.752.025			
Provisão de juros	347.816	347.816			
Varição cambial	(922.901)	(922.901)			
Pagamento de juros	(145.233)	(145.233)			
Amortização	(8.837.787)	(8.837.787)			
Captações	6.565.706	6.567.248			
Saldo em 31/12/2025	4.748.222	4.761.167			
20.2 Operações comerciais					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Ativo circulante					
<u>Clientes partes relacionadas</u>					
Yara International ASA - HIM	5.389	4.533			
Yara Argentina - AAR	5.183	4.309			
Yara IEC AG - IEC	2.167	2.488			
Yara Colômbia Bogotá - ACC	1.659	-			
Yara Mexico - YME	875	-			
Yara North America Inc - ANC	-	3.408			
Outros (i)	590	1.122			
Total	15.863	15.860			
(i) Estão classificados como "Outros" no grupo do ativo circulante operações comerciais com as seguintes companhias que fazem parte do grupo Yara: Clean Ammonia Partners LCC, Yara Belgium S.A. - HAB e Yara Sluiskil BV.					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Passivo circulante					
<u>Fornecedores partes relacionadas</u>					
Yara Switzerland - STB	732.981	236.121			
Yara Sourcing and Trade AS - TSB	252.918	-			
Yara International ASA - HIM	57.999	1.559			
Yara AB - HYK	20.304	18			
Yara North America Inc - ANC	19.103	2			
Yara UK Ltd. - YPH	8.119	583			
Yara Colombia AS - ACC	6.390	-			
YARA IEC AG - YIE	3.022	2.856			
Yara Norge - APO	133	10.102			
Outros (i)	1.184	6.948			
Total	1.102.153	257.189			
(i) Estão classificados como "Outros" no grupo do passivo circulante operações comerciais com as seguintes companhias que fazem parte do grupo Yara: Yara Belle Plaine INC - BPU, Yara Belgium S.A. - HAB, Yara France - HAZ e Yara Iberian S.A. - HEM. A abertura da aquisição de produtos e serviços no período é a seguinte:					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Yara Switzerland - STB	8.586.997	6.942.728			
Yara Switzerland - STI	542.349	477.469			
Yara Sourcing and Trade AS - TSB	226.499	-			
Yara Sourcing and Trade AS - TSI	25.771	-			
Yara Norge - APO	35.074	78.896			
Yara AB - HYK	86.430	75.106			
Yara Vlaardingen B.V. - HAR	16.357	56.781			
Yara Suomi OU - UKI	62.001	33.850			
Yara Colombia SAS e Cia. SCA - ACC	18.933	31.744			
Yara UK Ltda. - YPH	13.676	3.507			
Yara International Assignment - HIX	-	1.206			
Yara Belgium S.A. - HAB	632	444			
Yara International ASA - HIM	63.613	(8.313)			
Yara Colombia AS - ACC	12.925	-			
Yara North America - ANC	37.320	264			
Yara Poland SP. Z O.O. - POL	43.578	-			
Yara Suomi KLA - KLA	15.720	5.694			
Outros (i)	22.966	19.738			
Total	9.810.841	7.719.114			
(i) Estão classificados como "Outros" operações de aquisição de produtos e serviços com as seguintes empresas do grupo Yara: Yara International ASA - ATC, Yara Norge - AGX, Yara Belle Plaine INC - BPU, Yara Dannark - HDK, Yara Glomfjord - HLF, Yara International ASA - IHQ, Yara Mexico - YME, Yara Suomi - KLA, Yara France Ammonia Le Havre Agri - LHA, Yara Brunstbittel GmbH - HAG, Yara Vlaardingen B.V. (Industrial) - HNC, Yara Italia S.A.P - RAN, Yara Iec AG - IEC, Yara Iberian S.A. - HEM, Yara Catalyst - HKA, Yara Argentina - AAR e Yara Phosphates OY - PHP. A composição das vendas de produtos e serviços no período está demonstrada abaixo:					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Yara Argentina - AAR	81.120	49.597			
Yara International ASA - HIM	26.355	34.827			
Yara AB - HYK	2.676	25.551			
Yara Peru R.L. - CMP	5.901	9.550			
Yara North America - ANC	3.699	7.254			
Yara Iec AG - IEC	5.969	5.268			
Yara Mexico - YME	1.829	92			
Yara Switzerland Ltd - STB	14.072	-			
Yara Colombia Bogota - ACC	3.589	-			
Yara Norge AS - APO	14.707	-			
Yara Belle Plaine Inc - BPD	8.768	-			
Outros (i)	4.514	5.488			
Total	173.199	137.627			
(i) Estão classificados como "Outros" a venda de produtos e serviços com as seguintes empresas do grupo Yara: Agoro - ABR, Clean Ammonia Partners Lcc - CAG, Yara Clean Ammonia Norge AS - CNO, Yara Colômbia - CTG, Yara Belgium S.A. - HAB, Yara Sluiskil BV - HAS, Yara Suomi - KFP, Yara Canada Inc - TLP, Varda AG - VAS, Yara UK Ltd. - YPH. As transações comerciais praticadas com partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos em contrato de associação entre as partes.					
20.3 Remuneração de diretoria: A remuneração dos diretores, durante o exercício, é a seguinte:					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Remuneração do conselho e diretoria executiva (i)	7.254	8.439			
(i) Os dados referem-se a todos os diretores e membros do Conselho de Administração, incluindo os que trabalham em regime CLT. Deste montante, em 2025 o valor distribuído a título de pró-labore foi R\$ 1.744 (R\$ 2.554 em 2024). A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para seus administradores. A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada pelo Conselho de Administração considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.					
21. Encargos sociais e tributários a pagar					
	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Salários e encargos sociais	32.332	32.830			
Contribuições a recolher	1.860	1.740			
Provisões para férias e 13º salário	91.553	97.309			
Provisão para participação no resultado	85.214	79.304			
Total	210.959	211.183			
22. Impostos e contribuições a recolher					
	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
ISSQN	4.855	3.173	4.855	3.173	
ICMS	4.679	8.017	4.679	8.017	
INSS	3.094	2.565	3.094	2.565	
Impostos e contribuições retidas na fonte	4.188	2.632	4.273	2.685	
Total	16.816	16.387	16.901	16.440	

Diretoria	
Marcelo Francisco Altieri Bequio Diretor-presidente	Marcelo Pinto Diretor vice-presidente
Alessandro Riquetti Diretor	Adriana Del Carmen Nunez Aranguran Diretora financeira
Alice Queiroz Rokembach CRC: RS-089549/O-8	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Yara Brasil Fertilizantes S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de

mento de sua parte já havia sido feito e o acidente aconteceu depois que o navio saiu do terminal da Adubos Trevo. Em primeiro grau, a Adubos Trevo não foi condenada junto a outras rés, mas houve apelação por parte do MPF. Assim, em segunda instância, a Adubos Trevo acabou condenada com todas as outras empresas em montante total histórico de R\$ 20.000 (atualizado R\$ 217.800). O caso encontra-se no STJ, para julgamento de recursos especiais, inclusive o nosso. Os demais processos não são individualmente significativos, portanto, não foram explicados detalhadamente. **25.2.2 Trabalhista:** A Companhia está envolvida em processos judiciais coletivos de natureza trabalhista com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Cachoeirinha, Alvorada e Guaíba - RS (SINDIQUIMICA), uma ação civil pública movida pelo Sindicato dos Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias e Cargas em Geral de Santos e Região (SINTRAMMAR) e pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região (MPT). Os demais processos não são individualmente significativos, portanto, não foram explicados detalhadamente. **25.2.3 Tributário:** A Companhia possui créditos de saldo negativo de imposto de renda em discussão com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) devido a créditos de PIS e COFINS utilizados para pagamento do imposto de renda de 2010 que não foram aceitos pela Receita Federal no valor integral. A Receita Federal não aceitou a compensação em 2019 com esse crédito de saldo negativo de 2010 e cobrou o principal (R\$ 22.541) mais multa e juros (R\$ 17.855). O recurso administrativo foi julgado desfavorável à Yara. Todavia, o Judiciário concedeu liminar para suspender a cobrança, enquanto os processos de PIS e COFINS utilizados para pagamento do imposto de renda 2010 ainda aguardam julgamento no CARF. Os demais processos não são individualmente significativos, portanto, não foram explicados detalhadamente. **25.3 Depósitos judiciais:** Foram efetuados pela Companhia depósitos judiciais diretamente relacionados com as ações judiciais e exigidos para dar continuidade às discussões. Esses depósitos estão classificados no ativo não circulante. Os depósitos estão distribuídos entre os seguintes assuntos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cível	2.734	1.773	2.734	1.773
Trabalhista	10.649	14.111	10.736	14.563
Tributário	37.716	23.186	37.716	23.186
Expectativa de perda	(578)	(431)	(578)	(431)
Total	50.521	38.639	50.608	39.091

26. Provisão para desmobilização de ativos: A Companhia possui provisão para desmobilização e desativação dos ativos, sendo que estes gastos ocorrerão no futuro, quando a respectiva unidade estiver no estágio de exaustão ou desativação. A provisão é estimada com base no valor esperado de fluxos de caixa a serem desembolsados e são atualizados anualmente. A provisão é apresentada ao valor presente na data de elaboração das demonstrações financeiras, pelas taxas de desconto SELIC e IPCA.

	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para desmobilização de Cubatão	77.350	75.935		
Provisão para desmobilização de Lagamar	2.274	4.895		
Provisão para descomissionamento de Paulínia	6.369	14.171		
Total	85.993	95.001		

Passivo circulante

	2025	2024
Passivo não circulante	68.096	80.504
Total	85.993	95.001

27. Patrimônio líquido: 27.1 Capital social: Em outubro de 2025, os acionistas da Yara Brasil Fertilizantes S.A. aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social de R\$ 9.315.886,15 (2024) para R\$ 10.625.717,40 (2025), representando um acréscimo de R\$ 1.309.831,25. **27.2 Reserva de capital:** Refere-se a reserva especial de ágio na incorporação da Fertibrás S.A. em 2007 e reservas de capital sobre subvenções governamentais, antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 no valor de R\$ 85.899 e de R\$ 1.081, respectivamente. **27.3 Ajuste de avaliação patrimonial:** É composto de saldos de reavaliações de ativos efetuados em 1984 e 1995 nas contas de terrenos, edificações e máquinas e equipamentos, as quais foram admitidas como parte integrante do valor de custos dos respectivos bens. Parte desta reavaliação realizada foi incorporada ao capital social. A realização contra a rubrica de lucros acumulados ocorre na proporção da depreciação dos ativos correspondentes, quando aplicável. **27.4 Dividendos, juros sobre capital próprio e remessa de lucros:** O estatuto prevê o pagamento de dividendos obrigatórios mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado pela reserva legal, de contingências e de lucros a realizar. As ações preferenciais terão direito a dividendos 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias, não terão direito a voto, gozarão de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Yara e participarão, proporcionalmente, junto com as ações ordinárias, dos dividendos mínimos obrigatórios. Nos últimos anos a Companhia não realizou pagamento de juros sobre capital próprio e devido aos prejuízos acumulados a Companhia também não vem distribuindo dividendos. **28. Receita operacional líquida:** A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida possui a seguinte composição:

	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita da venda de produtos	19.952.698	15.906.534		
Receita de serviços prestados	810.978	691.176		
Receita bruta	20.763.676	16.597.710		
Impostos sobre vendas	(954.092)	(792.934)		
Devoluções e abatimentos	(124.707)	(97.319)		
Outras deduções	(335.333)	(274.804)		
Receita operacional líquida	19.349.544	15.432.653		

29. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Matérias-primas e materiais de produção	(15.953.304)	(12.439.887)	(15.953.304)	(12.439.887)
Fretes	(736.645)	(627.303)	(736.645)	(627.303)
Despesas com serviços contratados	(283.743)	(208.941)	(283.959)	(209.101)
Despesas com pessoal	(987.528)	(945.281)	(987.528)	(945.281)
Depreciação e amortização	(570.371)	(706.539)	(570.371)	(706.539)
Despesas com manutenção	(156.718)	(166.817)	(156.718)	(166.817)
Participação nos lucros	(245.363)	(215.789)	(245.363)	(215.789)
Despesas comerciais	(94.496)	(149.550)	(94.496)	(149.550)
Arendamentos operacionais	(46.248)	(42.072)	(46.248)	(42.072)
Despesas com impostos	(117.600)	(169.775)	(118.507)	(170.302)
Outras despesas	(356.975)	(209.496)	(356.617)	(209.911)
Total	(19.548.991)	(15.881.450)	(19,549.756)	(15,882.552)
Custo das vendas e serviços	(18.512.286)	(14.924.948)	(18.512.286)	(14.924.948)
Despesas com vendas	(532.168)	(502.547)	(532.168)	(502.547)
Despesas administrativas	(504.537)	(453.955)	(505.302)	(455.057)
Total	(19,548.991)	(15,881.450)	(19,549.756)	(15,882.552)

30. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras receitas operacionais	12.361	83.886	12.361	83.886
Outras receitas operacionais	53.868	29.986	53.809	29.901
Total	66.229	113.872	66.170	113.787

Outras despesas operacionais "Impairment"

	2025	2024	2025	2024
Custo na baixa de bens operacionais	(10.149)	(427.781)	(10.149)	(427.781)
Total	(18.531)	(40.989)	(18.531)	(40.989)

Total das receitas (despesas) operacionais líquidas

	2025	2024	2025	2024
Total	37.549	(354.898)	37.490	(354.983)

31. Resultado financeiro: O resultado financeiro é composto pelas seguintes receitas e despesas financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras	16.427	17.758	17.824	19.720
Aplicações financeiras	14.647	22.659	14.647	22.659
Juros recebidos	18.068	25.218	18.068	25.218
Variações monetárias ativas	328.317	290.361	328.317	290.361
Juros embutidos no preço das vendas a prazo	17.827	10.511	17.827	10.511

★ continuação **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)**

acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, chamamos a atenção para o fato de a Companhia realizar transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas entre as partes, incluindo o suporte financeiro para a manutenção de suas operações por apresentar capital circulante líquido negativo no montante de R\$1.205.775 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$775.783 mil em 2024) devido ao saldo de contas a pagar com empresas do grupo no montante de R\$5.107.551 mil (R\$5.167.929 mil em 2024). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e**

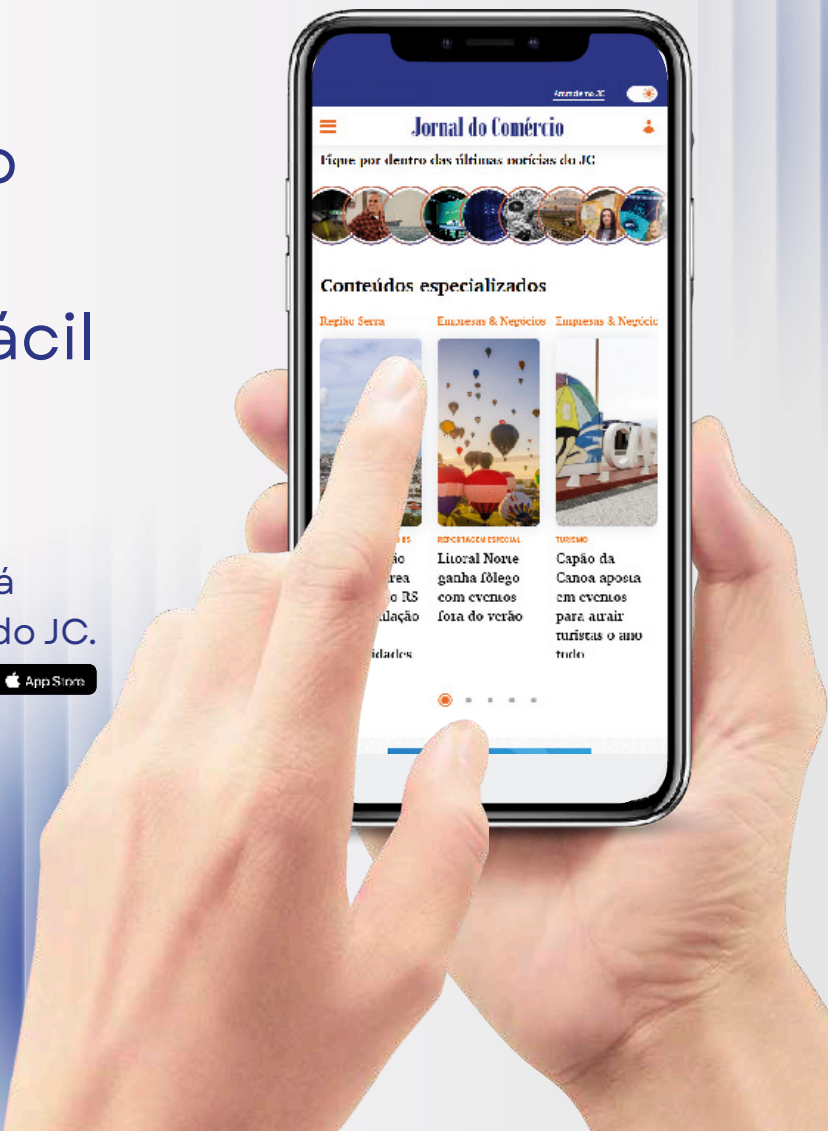
da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Audidores Independentes Ltda.
 CRC nº 2 SP 011609/0-8 "F" RS
João Paulo Stellfeld Passos
 Contador - CRC nº PR 053072/O



Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: f @ X d y in

PUBLICIDADE LEGAL



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
 CNPJ nº 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518
 COMPANHIA ABERTA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA FAZENDA

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA nº 140

Data, hora e local: no dia 23 de abril de 2026, às 16 horas, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia, exclusivamente em ambiente virtual, pela plataforma Teams. **Presenças:** Itanielson Dantas Silveira Cruz, Guilherme Correa Petry, Flávio Pomper Mayer, Leonardo Maranhão Busatto e Carlos Eduardo Provenzano, representando a totalidade de seus membros. Sob a presidência do Conselheiro Itanielson Dantas Silveira Cruz foi aberta a reunião com a seguinte pauta. **Ordem do Dia:** a) eleição e posse do Diretor de Negócios e Governança; b) eleição e posse dos membros do Comitê de Transparência e da Comissão de Ética; c) renúncia de honorários; d) Política de Dividendos. **Deliberações:** Colocada a matéria da Ordem do Dia à apreciação e discussão dos Senhores Conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: **a)** Considerando a criação da Diretoria de Negócios e Governança e visando à preservação da unificação dos mandatos da Diretoria Executiva, nos termos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE realizada em 22/04/2026, o Conselho de Administração delibera por eleger para o cargo de Diretor de Negócios e Governança o seguinte indicado, devidamente qualificado: **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Travessa Nova Trento, 57 apartamento nº 902, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-540, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSP/RS. A presente eleição é realizada *ad referendum* da manifestação do Comitê de Conformidade e da aprovação pela Casa Civil, condicionando-se a eficácia definitiva da investidura ao atendimento dessas instâncias, nos termos da legislação vigente e das normas internas de governança da Companhia. Fica consignado que, uma vez obtidas as aprovações necessárias, a eleição será automaticamente ratificada, produzindo seus efeitos desde a presente data. Ato contínuo, o Diretor tomou posse em seu cargo. Em observância aos princípios da legalidade, moralidade e prevenção de conflito de interesses, o Sr. **Guilherme Correa Petry**, Membro do Conselho de Administração e indicado para o cargo de Diretor de Negócios e Governança, declarou-se impedido, abstendo-se de participar das discussões e da votação relativas à sua própria eleição, o que foi registrado em ata. **b)** eleitos para integrar o Comitê de Transparência para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Janice Mendes dos Santos**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente a Rua das Tulipas, 171, Canoas/RS, CPF 370.109.480-20 e RG nº 4014279031 SSP/RS; **Denise Rapke**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente à Rua Jerônimo Zeilmanovitz, 100, apto. 1206-E, Porto Alegre/RS, CPF 007.795.570-69 e RG nº 3063341154 SSP/RS; e **Raquel Aparecida Pedrosa da Cruz Guerra**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente à Estrada dos Vinhedos, 1340, Porto Alegre/RS, CPF 678.986.450-49 e RG nº 7051021711 SSP/RS. E eleitos para compor a Comissão de Ética, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Roberto Silveira de Avila Gonçalves**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente à Rua Juca Batista, 1490, casa 33, Porto Alegre/RS, CPF 165.984.150-04 e RG nº 1000940185 SSP/RS; **Rui Pedro Bohn**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente à Rua Brino, 446/303, Porto Alegre/RS, CPF 252.967.100-10 e RG nº 9025708398 SSP/RS e **Raquel Aparecida Pedrosa da Cruz Guerra**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente à Estrada dos Vinhedos, 1340, Porto Alegre/RS, CPF 678.986.450-49 e RG nº 7051021711 SSP/RS. Ato contínuo, os Membros tomaram posse. **c)** Os Conselheiros foram informados dos honorários atribuídos pela AGOE de 22/04/2026, no valor de R\$ 1,00 (um) por mês. Todos os Conselheiros renunciaram ao direito de recebimento dos honorários. **d)** Aprovar a Política de Dividendos, na forma do documento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Itanielson Dantas Silveira Cruz, Flávio Pomper Mayer, Leonardo Maranhão Busatto, Guilherme Correa Petry, Carlos Eduardo Provenzano.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.
 Em conformidade com o art. 8º, inciso V, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da CADIP subscreve a presente Política de Distribuição de Dividendos, aprovada em reunião realizada no dia 23 de abril de 2026. **1 – FINALIDADE:** Esta Política de Distribuição de Dividendos visa estabelecer diretrizes e procedimentos para a distribuição de dividendos e/ou Juros Sobre o Capital próprio da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, em conformidade, especialmente, com: - Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); - Lei nº 9.249/95; - Decreto Estadual nº 48.990/12; - Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e - Estatuto Social da Companhia. **2 – ALCANCE:** Aplica-se aos Acionistas e Administradores da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP. **3 – DIRETRIZES:** **3.1. Lucros e suas destinações:** O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá as seguintes destinações: i. 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social. A Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% (trinta por cento) do Capital Social. ii. No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. nº 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos obrigatórios aos Acionistas; iii. O saldo remanescente será destinado para dividendos ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da Lei. O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balanço semestral e o pagamento de dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, nos termos do art. nº 204 da Lei nº 6.404/76. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários e intercalares, ou juros sobre capital próprio aos acionistas, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela CADIP para todos os efeitos legais. Compete ao Conselho de Administração declarar e determinar o credimento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, observadas a legislação societária e a tributária aplicáveis. **3.2. Pagamento:** A CADIP poderá pagar dividendos e/ou imputá-los a Juros sobre Capital Próprio trimestralmente, com o crédito dos rendimentos aos acionistas ocorrendo até o último dia útil do respectivo trimestre de sua declaração. Os dividendos serão pagos e/ou imputados a Juros sobre o Capital Próprio, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, que tomar as contas dos Administradores, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, desde que dentro do mesmo exercício social. **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Essa Política poderá ser revisada a qualquer tempo. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11763837 em 19/05/2026 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 261851993 - 18/05/2026. Autenticação: 4E965672ABC9F15B3C487AFBC9BCB12D988345. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

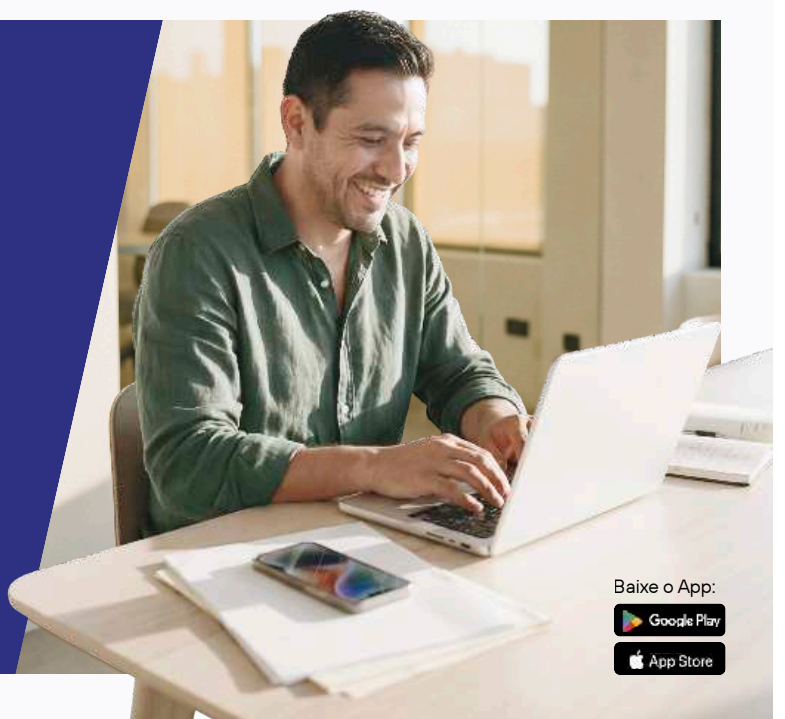
Posicione sua marca
no centro das decisões
 estratégicas.

Alcance um público qualificado,
 formado por gestores, empresários e tomadores
 de decisão do sul do país.

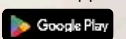


Acesse
 o QR Code
 e anuncie
 no JC

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:



PUBLICIDADE LEGAL



CADIP
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.979.969/0001-56 – NIRE 43300034518



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 22 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quórum:** Acionistas: a) Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante, a Secretária de Estado da Fazenda, Prícilla Maria Santana; b) Guilherme Correa Petry; e, c) Flávio Pompermyer, representando a totalidade dos acionistas. Contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristofelr Wiengert. **Convocação:** nos termos do artigo nº 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleita, por unanimidade a Excelentíssima Senhora Prícilla Maria Santana, Secretária de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermyer, para exercer as funções de Secretário da Assembleia. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Ordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **b)** exame e deliberação sobre a proposta da Administração para distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2026; **d)** fixação do número de Conselheiros de Administração e honorários aos Administradores e Conselheiros Fiscais. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2025, procedida pelo Secretário da Reunião, publicadas na edição de 03 de março de 2026, no Jornal do Comércio de Porto Alegre, impresso e digital, o exame das mesmas, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente, os acionistas aprovaram, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **b)** após debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta da Administração, para a distribuição de dividendos aos acionistas da seguinte forma: do montante total do lucro líquido de R\$ 103.014.492,15 (cento e três milhões, quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), alocar R\$ 5.150.724,61 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) à Reserva Legal, correspondente a 5% do lucro líquido; distribuir R\$ 24.465.941,88 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido; e, considerando a necessidade de manutenção de reservas de lucros para suportar eventuais investimentos vinculados ao Plano de Desenvolvimento Estadual do Rio Grande do Sul, destinando o saldo remanescente de R\$ 73.397.825,66 (setenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) à Reserva de Retenção de Lucros; **c)** restou aprovada a proposta da Administração para a elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2026, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** manter em 5 (cinco) o número de Conselheiros de Administração para o mandato atual, cujos membros foram eleitos na Assembleia Geral de 2025 para o mandato de 2 anos, e fixar os honorários mensais de R\$ 1,00 (um real) para Administradores e Conselheiros Fiscais. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Extraordinária** e solicitou a mim, Secretário da Assembleia, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **a)** eleição e posse dos membros do Comitê de Conformidade; **b)** deliberação sobre alteração do Estatuto Social; e, **c)** consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Extraordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas, o plenário deliberou o seguinte **a)** foram eleitos e empossados, para compor o Comitê de conformidade, os seguintes membros apresentados pelo acionista controlador Estado do Rio Grande do Sul: Luis Antônio Zanotta Calçada, brasileiro, casado, Doutor em Direito, Auditor Fiscal da Receita Estadual, residente e domiciliado à Av. Lavras, 300, Apto. 401, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.030.450-00 e portador da Carteira de Identidade nº 8068358871 - SSP/RS; Clarisse Falcão Marcant, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e Paulo da Fountoura Sacco, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua General Sérgio de Oliveira nº 81, apartamento 13, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, cep 90110-090, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.100.420-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7014837541 - SSP/RS; **b)** aprovar as seguintes alterações no Estatuto Social: **1)** Retificar a numeração dos incisos do Artigo 10, que passam de IV, V e VI para I, II e III, respectivamente, em razão de erro formal. **2)** Nova redação para o inciso XV do Artigo 15, passando a vigorar com a seguinte redação: analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria, podendo declarar e determinar o credimento de Juros sobre o Capital Próprio e aprovar sua imputação ao dividendo obrigatório, com comunicação à Assembleia Geral na prestação anual de contas; **3)** Nova redação para o Artigo 16, passando a vigorar com a seguinte redação: A Diretoria Executiva será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Presidente, um Diretor de Negócios e Governança, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Administrativo- Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitadas para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição. **4)** Nova redação para o parágrafo 2º do Artigo 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Presidente da Companhia será substituído, em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Diretor de Negócios e Governança e, no impedimento deste, pelo Diretor de Relações com Investidores. **5)** Incluir o inciso VIII ao Artigo 17, com a seguinte redação: VIII. executar as deliberações do Conselho de Administração relativas à declaração e credimento dos Juros sobre o Capital Próprio, inclusive retenções, recolhimentos, registros contábeis e divulgações. **6)** Alterar a denominação, a ordem e as atribuições das Diretorias Executivas, mediante nova redação dos Artigos 19 e 20, bem como a inclusão do Artigo 21, com a consequente remuneração dos dispositivos estatutários subsequentes, passando tais dispositivos a disciplinar, respectivamente, as atribuições da Diretoria de Negócios e Governança, da Diretoria de Relações com Investidores e da Diretoria Administrativo-Financeira: **Art. 19** - Competirá ao Diretor de Negócios e Governança, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. estruturar e analisar garantias de PPPs, concessões e parcerias institucionais; II. conduzir estudos e modelagens econômico-financeiras necessárias ao desenvolvimento de novos negócios; III. avaliar e acompanhar investimentos minoritários e oportunidades de negócios previstos no objeto social; IV. estruturar e gerir o portfólio de projetos estratégicos da Companhia; V. articular-se com instituições públicas, privadas, reguladoras e organismos financeiros para desenvolvimento de projetos; VI. fornecer ao Presidente e ao Conselho de Administração subsídios estratégicos para decisões de investimento, parcerias e governança; VII. coordenar a governança corporativa estratégica da Companhia; VIII. implementar e gerenciar Programa de Integridade e Compliance; IX. coordenar a gestão de riscos corporativos. **Art. 20** - Competirá ao Diretor de Relações com Investidores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. praticar todos os atos referentes ao relacionamento da Companhia com o Mercado de Capitais, investidores e demais instituições participantes, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Bolsa de Valores - BOVESPA; II. prospectar e implementar operações que envolvam a emissão de valores mobiliários e outras formas de captação de recursos financeiros, por mandato expresso; III. negociar as condições de colocação dos títulos no Mercado de Capitais, podendo firmar contratos, underwriters, e ainda praticar todos os demais atos necessários ao sucesso das mencionadas operações; IV. gerenciar o Canal de Denúncias e acompanhar as investigações; V. coordenar a gestão da transparência ativa; VI. responder pela comunicação institucional e relacionamento com acionistas e órgãos de controle. **Art. 21** - Competirá ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. conduzir as licitações e processos de contratações; II. gerenciar e fiscalizar os contratos administrativos; III. executar o orçamento e as atividades administrativo-financeiras; IV. gerenciar processos operacionais administrativos; V. dar suporte administrativo aos comitês previstos neste Estatuto Social; VI. coordenar as atividades contábeis e financeiras; VII. implementar as recomendações dos órgãos de controle. **7)** Alterar o § 3º do artigo 31, renumerado para artigo 32 e incluir os §§ 5º e 6º ao referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações: **§ 3º** - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários e intercalares, ou juros sobre o capital próprio aos acionistas, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 5º** - Compete ao Conselho de Administração, até o encerramento de cada exercício social, declarar e determinar o credimento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, observadas a legislação societária e a tributária aplicáveis. **§ 6º** - A operacionalização do pagamento dos juros sobre o capital próprio será disciplinada na Política de Dividendos da Companhia. Fica consignado que os mandatos dos atuais Diretores da Companhia permanecem em vigor até o seu termo final, em 2027, mantendo-se os respectivos ocupantes no exercício de suas funções, ora ajustadas à nova estrutura, denominação e atribuições aprovadas. Em razão da criação de nova Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o respectivo Diretor de Negócios e Governança para completar o mandato em curso, de modo a preservar a unificação dos mandatos da Diretoria Executiva. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. **c)** Fica aprovada a consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I, que passa a integrar a presente ata para todos os fins. A Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas:** Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante, Prícilla Maria Santana, Flávio Pompermyer e Guilherme Correa Petry. Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2026. Prícilla Maria Santana - Estado do Rio Grande do Sul. Flávio Pompermyer. Guilherme Correa Petry.

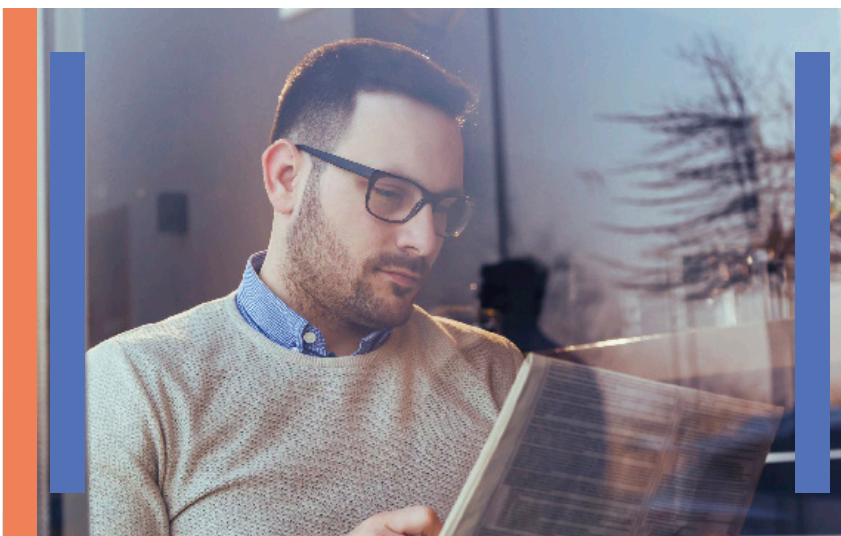
ESTATUTO SOCIAL - (APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/04/2026) - CAPÍTULO I - Da Denominação, da Sede e do Prazo de Duração: **Art. 1º** - A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda, constituída sob a forma de sociedade anônima pelo Estado do Rio Grande do Sul, com autorização legislativa, advinda da Lei nº 10.560, de 26 de dezembro de 1995, republicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 1995, sob o nº 10.600 e alterações. **Art. 2º** - A sociedade tem sede na Avenida Mauá, 1155 - Sala 502-A, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e se rege pela Lei nº 6.404/76. **Art. 3º** - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade. **CAPÍTULO II - Do Objeto Social:** **Art. 4º** - A Companhia tem como objeto social: I. prestar serviços destinados a auxiliar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública, bem como na estruturação e implementação de instrumentos financeiros necessários à execução do Plano de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, inclusive: a) emitir e colocar no mercado obrigações, inclusive títulos e valores mobiliários, ou contratar financiamentos junto ao sistema financeiro nacional ou organismos multilaterais; e b) adquirir, alienar ou dar em garantia ativos; II. prestar garantias em contratos de Parcerias Público-Privadas - PPP - firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul; e III. participar, de forma minoritária, no capital de empresas que atuem no Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas em lei e observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Estadual do Rio Grande do Sul. **CAPÍTULO III - Do Capital Social e das Ações:** **Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 1.210.200.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões e duzentos mil reais), dividido em 4.069.715,169 (quatro bilhões, sessenta e nove milhões, setecentos e quinze mil e cento e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - Por deliberação da Assembleia de Acionistas o Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, com aportes em dinheiro, outros valores e direitos do Estado do Rio Grande do Sul e das suas entidades da Administração Pública Direta e Indireta ou em quaisquer espécies de bem suscetíveis de serem avaliados em dinheiro, inclusive com direitos creditórios decorrentes de créditos tributários. **Art. 7º** - A participação do Estado do Rio Grande do Sul, no capital da Companhia, será sempre, no mínimo, de 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto. **CAPÍTULO IV - Dos Órgãos Estatutários:** **Art. 8º** - São Órgãos Estatutários da Companhia: a) Assembleias Gerais; b) Conselho de Administração; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal; e) Comitê de Conformidade; f) Comitê de Transparência; g) Comissão de Ética. **CAPÍTULO V - Das Assembleias Gerais:** **Art. 9º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração e presididas pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ 1º** - As Assembleias Gerais poderão também ser convocadas: a) pelo Conselho Fiscal; b) por qualquer acionista, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76; c) por acionistas que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social ou do capital votante. **§ 2º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto e em segunda convocação com qualquer número. **Art. 10** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social e a competência que lhe é fixada por lei, em especial para: I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ficando-lhes a remuneração. **Art. 11** - Observado o disposto em lei, a Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a ordem do dia, constante do aviso de convocação. **§ 1º** - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto social somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, podendo instalar-se com qualquer número em segunda convocação. **§ 2º** - Será necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto na deliberação sobre matérias previstas na Lei nº 6.404/76 que exigem quórum qualificado. **§ 3º** - Matérias que não sejam da competência da Assembleia Geral Ordinária e que exijam manifestação dos acionistas, serão de competência deliberativa de Assembleia Extraordinária, obedecendo a Ordem do Dia. **CAPÍTULO VI - Administração Social:** **Art. 12** - A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros exercerão as suas funções para atingir os fins e no interesse da Sociedade, satisfazidas as exigências do bem público e a função social da Empresa. **§ 1º** - A CADIP poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para a cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos relativos ao desempenho das suas atribuições junto à CADIP. **§ 2º** - A garantia do seguro não se aplica aos casos em que os danos causados a terceiros decorram de atos ilícitos praticados comprovadamente com dolo ou culpa grave. **§ 3º** - Fica assegurado aos Administradores e aos Conselheiros Fiscais, bem como ex-administradores e ex-conselheiros, o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de bancos de dados da CADIP, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, de atos praticados durante o seu período de gestão. **CAPÍTULO VII - Conselho de Administração:** **Art. 13** - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição. **§ 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pelos seus membros, dentre eles, para mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse do sucessor. **§ 2º** - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Conselheiro mais idoso. Vagando o cargo de Presidente do Conselho seu substituto será eleito na forma prevista no parágrafo anterior, para completar o mandato do substituído. **§ 3º** - Vagando o cargo de Conselheiro o seu substituto será indicado pelos remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral que se seguir. **Art. 14** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, convocadas por ele, ou pela maioria dos seus membros. **Parágrafo Único** - O Conselho se instalará e deliberará com a presença da maioria dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. **Art. 15** - Compete ao Conselho de Administração, além do que é atribuído por lei, e pelo presente estatuto: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, observado o que dispuser este estatuto; III. autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros e estabelecer normas para os casos em que tal autorização for dispensável; IV. estabelecer as condições de aquisição de ativos, créditos, direitos creditórios e títulos e valores mobiliários; V. escolher e destituir os auditores independentes; VI. aprovar os Regimentos Internos dos Comitês previstos neste Estatuto; VII. analisar e deliberar sobre os documentos encaminhados pela Diretoria, Comitês ou seus membros; VIII. propor à Assembleia Geral alterações estatutárias, modificações no Capital Social, emissão de debêntures, ações ou bônus de subscrição, planos de investimentos, orçamento de capital, distribuição de dividendos; IX. aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade; X. aprovar proposta de Plano de Negócio para o exercício anual seguinte; XI. aprovar Carta Anual, nos termos do disposto no Inciso I, do art. 8º da Lei nº 13.303/16; XII. aprovar a Carta Anual de Governança Corporativa, nos termos do disposto no Inciso VIII, do art. 8º da Lei nº 13.303/16; XIII. deliberar sobre a proposta de seguro de responsabilidade civil, nos termos da lei; XIV. aprovar Relatório Integrado de Sustentabilidade; XV. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria, podendo declarar e determinar o credimento de Juros sobre o Capital Próprio e aprovar sua imputação ao dividendo obrigatório, com comunicação à Assembleia Geral na prestação anual de contas; XVI. aprovar as Políticas da Companhia; XVII. decidir sobre os casos ômissos deste Estatuto. **CAPÍTULO VIII - Da Diretoria Executiva:** **Art. 16** - A Diretoria Executiva será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Presidente, um Diretor de Negócios e Governança, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitadas para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição. **§ 1º** - A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. **§ 2º** - O Presidente da Companhia será substituído, em suas ausências e impedimentos temporários, pelo Diretor de Negócios e Governança e, no impedimento deste, pelo Diretor de Relações com Investidores. **§ 3º** - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído, nos termos da legislação vigente. **§ 4º** - Os Diretores, nos 30 (trinta) dias subsequentes àquele em que tomarem posse, deverão entregar declaração de bens. **Art. 17** - Compete à Diretoria da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este estatuto: I. elaborar Carta Anual de Governança Corporativa, nos termos do disposto no Inciso I, do art. 8º da Lei nº 13.303/16; II. elaborar Carta Anual, nos termos do disposto no Inciso I, do art. 8º da Lei nº 13.303/16; III. elaborar proposta de Plano de Negócio para o exercício anual seguinte; IV. apresentar proposta de seguro de responsabilidade civil, nos termos da lei; V. elaborar proposta de alteração do capital social e reforma deste estatuto; VI. elaborar o Relatório Integrado de Sustentabilidade; VII. para a movimentação das contas bancárias e investimentos da Companhia será necessária a assinatura, em conjunto, de dois Diretores ou de um Diretor e o Presidente, a exceção, para os valores definidos pelo Conselho de Administração, que poderão ser movimentados individualmente por um Diretor ou o Presidente; VIII. executar as deliberações do Conselho de Administração relativas à declaração e credimento dos Juros sobre o Capital Próprio, inclusive retenções, recolhimentos, registros contábeis e divulgações. **Parágrafo Único** - Na impossibilidade de obter as duas assinaturas necessárias, nos termos do inciso VII, o Conselho de Administração poderá autorizar, um dos Diretores ou o Presidente, a movimentar, individualmente, as contas bancárias da Companhia, os investimentos e aplicações de sua titularidade, definindo o objeto. **Do Presidente:** **Art. 18** - Compete ao Presidente da Companhia, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei ou por este Estatuto: I. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador para a prática de atos especificados no instrumento do mandato; II. conduzir os negócios da CADIP em estrita observância às políticas emanadas do Conselho de Administração, dos dispositivos legais e societários, bem como do próprio Estatuto Social; III. fixar as atribuições dos demais Diretores. **Dos Diretores:** **Art. 19** - Competirá ao Diretor de Negócios e Governança, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. estruturar e analisar garantias de PPPs, concessões e parcerias institucionais; II. conduzir estudos e modelagens econômico-financeiras necessárias ao desenvolvimento de novos negócios; III. avaliar e acompanhar investimentos minoritários e oportunidades de negócios previstos no objeto social; IV. estruturar e gerir o portfólio de projetos estratégicos da Companhia; V. articular-se com instituições públicas, privadas, reguladoras e organismos financeiros para desenvolvimento de projetos; VI. fornecer ao Presidente e ao Conselho de Administração subsídios estratégicos para decisões de investimento, parcerias e governança; VII. coordenar a governança corporativa estratégica da Companhia; VIII. implementar e gerenciar Programa de Integridade e Compliance; IX. coordenar a gestão de riscos corporativos. **Art. 20** - Competirá ao Diretor de Relações com Investidores, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. praticar todos os atos referentes ao relacionamento da Companhia com o Mercado de Capitais, investidores e demais instituições participantes, em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Bolsa de Valores - BOVESPA; II. prospectar e implementar operações que envolvam a emissão de valores mobiliários e outras formas de captação de recursos financeiros, por mandato expresso; III. negociar as condições de colocação dos títulos no Mercado de Capitais, podendo firmar contratos, underwriters, e ainda praticar todos os demais atos necessários ao sucesso das mencionadas operações; IV. gerenciar o Canal de Denúncias e acompanhar as investigações; V. coordenar a gestão da transparência ativa; VI. responder pela comunicação institucional e relacionamento com acionistas e órgãos de controle. **Art. 21** - Competirá ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das diretrizes emanadas do Conselho de Administração e da Presidência, as seguintes atribuições: I. conduzir as licitações e processos de contratações; II. gerenciar e fiscalizar os contratos administrativos; III. executar o orçamento e as atividades administrativo-financeiras; IV. gerenciar processos operacionais administrativos; V. dar suporte administrativo aos comitês previstos neste Estatuto Social; VI. coordenar as atividades contábeis e financeiras; VII. implementar as recomendações dos órgãos de controle. **CAPÍTULO IX - Do Conselho Fiscal:** **Art. 22** - O Conselho Fiscal terá caráter permanente e será composto de 3 (três) membros titulares e suplentes de igual número, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais residentes no País, observados os requisitos legais. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros terão período de gestão de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição. **Art. 23** - Compete ao Conselho Fiscal: I. fiscalizar os atos dos administradores; II. opinar sobre o relatório anual da administração; III. opinar sobre propostas relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures, planos de investimentos e distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão e cisão da Companhia; IV. analisar ao menos trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras da Companhia. **CAPÍTULO X - Do Comitê de Conformidade:** **Art. 24** - O Comitê de Conformidade é órgão de assessoramento previsto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Estadual nº 53.364, de 23/12/2016, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. **§ 1º** - O Comitê de Conformidade será composto de 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral entre pessoas naturais residentes no País, tendo período de gestão de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos. **§ 2º** - As atividades do Comitê serão orientadas pelo Regimento Interno do órgão, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **§ 3º** - Vencido o mandato, o prazo de gestão dos membros se estenderá até a próxima Assembleia Geral. **Art. 25** - O Comitê de Conformidade terá as seguintes competências: I. opinar de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e II. verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais. **CAPÍTULO XI - Do Comitê de Transparência:** **Art. 26** - O Comitê de Transparência é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. **§ 1º** - O Comitê reportar-se-á ao Conselho de Administração, atuando em colaboração, mas com independência, em relação à Diretoria da Companhia. **§ 2º** - O Comitê será formado por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos. **§ 3º** - As atividades do Comitê serão orientadas por Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **Art. 27** - O Comitê de Transparência terá as seguintes competências: I. criar, manter e administrar, no sítio da Companhia, canal específico que possibilite o recebimento de denúncias, internas e externas, referentes ao descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade e demais normas internas de ética e obrigacionais; II. denunciar, ao Conselho de Administração da Companhia, qualquer espécie de descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade ou de retaliação à pessoa que utilize o canal de denúncias; III. promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de transparência e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas na Companhia, assim como a eficácia dos processos de transparência, propondo alterações, atualizações e melhorias quando necessário; IV. revisar periodicamente e recomendar as alterações necessárias nas políticas e práticas de transparência adotadas pela Companhia; V. revisar, periodicamente, sob a ótica da transparência, o Estatuto Social, o Código de Ética, Conduta e Integridade e os Regimentos Internos, assim como quaisquer outros documentos relacionados; VI. manter o Conselho de Administração informado e atualizado acerca das normas, regulamentações e recomendações vigentes sobre as práticas de transparência; VII. acompanhar a implementação e a observância dos requisitos de transparência exigidos pela legislação brasileira e pelos órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários aos quais a Companhia esteja submetida; VIII. submeter ao Conselho de Administração e revisar periodicamente a política de transparência da Companhia com suas partes relacionadas, bem como todas as demais políticas necessárias à adoção das melhores práticas de transparência; IX. manifestar-se, a pedido do Conselho de Administração ou da Diretoria, sobre situações em que possa configurar-se cenário de conflito de interesses nas atividades da Companhia; e X. sugerir alterações ao seu Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração. **CAPÍTULO XII - Da Comissão de Ética:** **Art. 28** - A Comissão de Ética será o órgão responsável por assegurar a observância dos preceitos estabelecidos pelo Código de Ética, Conduta e Integridade, vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. **Parágrafo Único** - A Comissão será formada por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos sucessores, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos. **Art. 29** - A Comissão de Ética terá, especialmente, as seguintes competências: I. apurar denúncias sobre violação a qualquer dispositivo do Código de Ética, Conduta e Integridade; II. informar ao Conselho de Administração ou Assembleia de Acionistas, em casos de conflitos, o resultado do procedimento instaurado para apuração das denúncias; III. dirimir dúvidas existentes sobre casos de conflito de interesses; IV. interpretar as normas do Código de Ética, Conduta e Integridade em casos de dúvida; V. manter atualizado o Código de Ética, Conduta e Integridade; VI. promover treinamento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade; VII. promover o desenvolvimento do Código de Ética, Conduta e Integridade em casos de dúvida; VIII. promover o desenvolvimento do Código de Ética, Conduta e Integridade em casos de dúvida; IX. promover o desenvolvimento do Código de Ética, Conduta e Integridade em casos de dúvida. **Art. 30** - As atividades da Comissão de Ética serão orientadas por Regimento Interno do órgão, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **CAPÍTULO XIII - Do Exercício Social e Dividendos:** **Art. 31** - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial, com as respectivas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, na forma da lei. **Art. 32** - O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá as seguintes destinações: I. 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social. A Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% (trinta por cento) do Capital Social. II. No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Art. nº 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos obrigatórios aos Acionistas; III. O saldo remanescente será destinado para dividendos ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da lei. **§ 1º** - O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balanço semestral e o pagamento de dividendos a conta do lucro apurado nesse balanço, nos termos do art. nº 204 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º** - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital. **§ 3º** - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários e intercalares, ou juros sobre capital próprio aos acionistas, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 4º** - O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **§ 5º** - Compete ao Conselho de Administração, até o encerramento de cada exercício social, declarar e determinar o credimento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, observadas a legislação societária e a tributária aplicáveis. **§ 6º** - A operacionalização do pagamento dos juros sobre o capital próprio será disciplinada na Política de Dividendos da Companhia. **CAPÍTULO XIV - Da Dissolução e Liquidação da Companhia:** **Art. 33** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, e por decisão da Assembleia Geral, somente com prévia autorização legislativa. **Art. 34** - A Liquidação da Companhia se processará na forma prevista em lei, cabendo ao Conselho de Administração nomear o liquidante. **CAPÍTULO XV - Das Disposições Gerais e Complementares:** **Art. 35** - Além dos órgãos previstos nos Artigos números 24, 26 e 28 do presente Estatuto, a Companhia deverá observar as regras de governança, especialmente: I. Código de Ética, Conduta e Integridade; II. Manual de Política de Divulgação de Informações; III. Relatório Integrado de Sustentabilidade; IV. Gestão de Riscos; V. Plano de Negócios; VI. Carta Anual atendendo ao disposto no inciso I do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Prícilla Maria Santana - Presidente. Flávio Pompermyer - Secretário. Estado do Rio Grande do Sul. Guilherme Correa Petry. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11741314 em 04/05/2026 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 261682563 - 28/04/2026. Autenticação: 79EDD462610B853CAEF4C1E178D48567D2F2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.
 CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 11 horas, reunião realizada por videoconferência. **2. PRESEÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu procurador Vader Machado Miranda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 86.604 e no CPF 960.476.740-20, com endereço profissional na sede da Companhia ("BANRISUL"), **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Neto, nº 71, Sala 404, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.560-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Claudio Matone, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Rua Ijuí, nº 259, apartamento 1302, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-200 ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.836.778/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Ricardo Russowsky, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Rua Hilário Ribeiro, nº 144, apartamento 201, Bairro Moinhos de Vento, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90510-040 ("RSR"). **3. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Claudio Matone – Presidente da Mesa; e Sr. Cesare Mello da Rocha – Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Substituição de membro do Conselho Fiscal e ratificação dos demais membros do Conselho Fiscal. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a substituição do Membro do Conselho Fiscal, Sr. **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 306.831.730-49, residente e domiciliado na rua Botafogo, nº 1212, apto. 1802, Bairro Menino Deus, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90150-052, pela nova substituta e ora eleita Sra. **FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 390.528.420-00, residente e domiciliada na Avenida Diário de Notícias, nº 500, apartamento 802, Bairro Cristal, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90810-080, estando o Sr. Luiz Alcides Capoani destituído do cargo a partir da presente data. **Ratificação dos demais membros do Conselho Fiscal (i) Membros do Conselho Fiscal:** **1. MAURO RENATO FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF 295.241.640-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Estevão, nº 405, apartamento 401, Bairro Jardim Dona Leopoldina, CEP: 91.240-001, Presidente do Conselho Fiscal. **2. MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assistente social, carteira de identidade nº 7032647203 – SJS/DI RS, inscrita no CPF 509.955.020-72, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 3200, 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-283. **3. FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 390.528.420-00, residente e domiciliada na Avenida Diário de Notícias, nº 500, apartamento 802, Bairro Cristal, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.810-080. **(ii) Membros suplentes do Conselho Fiscal:** **1. AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, Graduado em Direito, RG 1075961977, inscrito no CPF 024.905.550-30, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.420-010. **2. TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF 003.844.390-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Corte Real, nº 1309, apartamento 202, CEP: 90.410-001. **3. JOSE LÚIS CAMPANI LOURENZI**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 361.066.150-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Lucas, nº 755, apartamento 603, CEP: 91.420-540. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **8. ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Claudio Matone, Presidente da Mesa, Sr. Cesare Mello da Rocha, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2026. **Claudio Matone** - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente. **Cesare Mello da Rocha** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**, Certifico registro sob o nº 11769478 em 21/05/2026 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 261969676 - 20/05/2026, Autenticação: DA4663EAA4BB27029688B2665B58328ECEE7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Conecte sua marca a quem *decide*.
 Amplie sua visibilidade
 e alcance líderes de opinião com a força
 da multiplataforma do JC.



Acesse
 o QR Code
 e anuncie
 no JC

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ/ME N.º 03.078.261/0001-12 NIRE N.º 43 3 0003894 7 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504 (parte), edif. João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90480-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.078.261/0001-12. **2. PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. ORDEM DO DIA:** Eleger a Diretoria da Sociedade. **4. DELIBERAÇÕES:** O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do item "b" do artigo 19 do Estatuto Social, reeleger para Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato de um ano, os Srs. **JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**, fisioterapeuta, em união estável, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01343772222; **BRUNO COSTA DE JESUS**, bacharel em administração, em união estável, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.781.910-25 e Carteira de Identidade SSP/RS n.º 6064844597; e Sra. **DANIELA MOTTA TOJAL**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RS sob n.º 68.436, CPF/MF sob o n.º 822.237.340-49, e Carteira de Identidade SSP/RS n.º 9070178711, todos brasileiros, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504 (parte), edif. João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, os quais, serão empossados nesta data. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide). **6. DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 30 de abril de 2026. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o n.º 11756277 em 15/05/2026 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 261907948 - 14/05/2026. Autenticação: 821AB232BC5173751F548C36866B4579E7753ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2026, às 17:00 horas, na Av. Carlos Gomes, n.º 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900; **2. PRESENCAS:** Acionistas representando 99,99% do capital social, membros do Conselho de Administração, Diretoria, e o representante de **BDO RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, Cód. CVM 10.324, Sr. Diego Bastos, CPF N.º 354.074.328-62, o qual fica disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** O anúncio de que trata o artigo 124 e os documentos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, foram publicados na Central de Balanços, conforme recibo de 10.04.2026, às 14:58:01 hrs. e **Hash de Publicação** 3C98D414B6A0569C-C7A4D42635D5F691055E5C0A. O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas na Central de Balanços, conforme recibo de 31.03.2026, às 20:49:25 hrs. e **Hash de Publicação:** BD2045419560BAA3C2FCF991E-2FCB9F55EA6E362. **5. DECLARAÇÃO:** A sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 182, de 2021 e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, teve uma receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00. **6. ORDEM DO DIA: EM REGIME ORDINÁRIO:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** a) Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização de Reservas Estatutárias de Lucros, sem emissão de novas ações; b) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **7.1. EM REGIME ORDINÁRIO: (7.1.1)** - Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(7.1.2)** - Aprovar que o lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 27.895.288,62, (composto pelo Lucro Líquido de R\$ 25.161.108,21, e ajustado com a Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 2.734.180,41, seja destinado: a) para Reserva Legal no valor de R\$ 1.258.055,41; b) para Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 19.977.924,91; e c) para Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios não distribuídos no valor de R\$ 6.659.308,30; **(7.1.3)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 3.000.000,00, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração. **7.2. EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: (7.2.1)** - Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade mediante a capitalização das Reservas Estatutárias de Lucros, no valor R\$ 10.000.000,00, passando o capital social de R\$ 103.920.513,21 para R\$ 113.920.513,21, sem emissão de novas ações; **(7.2.2)** - Aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto, ajustando a redação do Art. 5º do Estatuto Social, conforme a seguir: "**Artigo 5º** - O Capital Social é do valor de R\$ 113.920.513,21, dividido em 42.473 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **(7.2.3)** - Aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando a nova redação do artigo 5º, que passará a vigorar na forma do Anexo. **8. FORMA DA ATA:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária. **9. ENCERRAMENTO:** Lida e confirmada em todos os seus termos da presente ata, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, Péricles Pereira Druck - Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. (Acionistas Presentes: Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais Bruno Costa de Jesus e Ana Cristina Arend da Silveira, Procuradora e Eurito de Freitas Druck) **10. DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 24 de abril de 2026. Péricles Pereira Druck - Presidente. Bruno Costa de Jesus - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o n.º 11783334 em 29/05/2026 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03078261000112 e protocolo 261778366 - 11/05/2026. Autenticação: 483563A112D4C213BF114409C21A4F55750875D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie



Baixe o App:



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL

Fate Pneus do Brasil S.A.
Indústria, Comércio, Importação e Exportação
CNPJ/RF 12.357.041/0001-19 - NIRE 43.3.0005203-6
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 15 de junho de 2026, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 5º andar, Bairro São João, CEP 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2026.
Arlindo Paludo - Presidente do Conselho de Administração

Continuação Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

b) Saldos a pagar com partes relacionadas

Table with columns for Controladora (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Controladas diretamente (Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda.), Controladora (SLC Agrícola S.A.), Total, and Parcela classificada no passivo circulante.

Os valores registrados a pagar em partes relacionadas, com as controladas diretas, são representados por mútuos. Tais operações foram integralmente liquidadas no exercício de 2025, por meio de pagamentos em caixa. Transações com partes relacionadas no resultado da controladora:

Table with columns for Juros - Mútuos (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Controladas diretamente (Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda.), Total, and Despesa financeira.

c) Honorários da administração

No exercício de 2025, não houve valores reconhecidos a título de remuneração da administração na Companhia, em decorrência das alterações na sua estrutura de governança aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2024, que resultaram na extinção do Conselho de Administração e na redefinição da forma de gestão da Companhia. A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Diretores e para o ano de 2025 não houve deliberação sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

Table with columns for Controladora e Consolidado (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Controladas diretamente (Pró-labore, Encargos, Gratificações e outros benefícios), Total, and A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores.

A seguir apresentamos as principais informações sobre os investimentos em participações societárias permanentes, em 31 de dezembro de 2025:

Table with columns for Empresa, Ativo circulante, Ativo não circulante, Passivo circulante, Passivo não circulante, Patrimônio líquido, Receitas, Despesas, and Participação no patrimônio líquido. Rows include Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda., Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda.

(1) Em 04 de novembro de 2025, a Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda. teve seu acervo líquido vertido, após a cisão parcial da SLC LandCo (vide letra "b"). (2) Valor de R\$ 32.574 referente Mais Valia na aquisição de 10.012 hectares da Fazenda Palmeira em 18 de julho de 2013. (3) Em 02 de junho de 2025, as empresas Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda. e Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda. passaram a ser controladas diretamente pela SLC LandCo como resultado da incorporação reversa (vide letra "a").

As principais movimentações nos investimentos em participações societária permanentes diretas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Table with columns for Investimento, Saldo em 01/01/2025, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2024, Aumento/(Redução) de Investimento por Cisão, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2025. Rows include Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total, Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total.

(1) Em 04 de novembro de 2025, a Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda. teve seu acervo líquido vertido, após a cisão parcial da SLC LandCo (vide letra "b").

(2) Em 02 de junho de 2025, as empresas Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda. e Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda. passaram a ser controladas diretamente pela SLC LandCo como resultado da incorporação reversa (vide letra "a").

a) Incorporação reversa SLC Investimento Agrícolas Ltda.: Em 2 de junho de 2025, foi aprovada a incorporação reversa da SLC Investimentos Ltda. por sua controlada, SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. Antes da operação, a SLC Agrícola S.A. detinha 100% do capital da SLC Investimentos Ltda., a qual, por sua vez, era a controladora da SLC LandCo. Com a incorporação, a SLC LandCo passou a ser diretamente controlada pela SLC Agrícola S.A., que manteve, assim, a integralidade do controle da operação. Em 1 de junho de 2025, foi finalizado o Laudo de Avaliação Patrimonial da SLC Investimentos Agrícolas Ltda., elaborado com base no balanço patrimonial de 31 de maio de 2025. O laudo apurou um acervo patrimonial líquido no montante de R\$ 720.176. A avaliação foi conduzida por empresa especializada. O quadro abaixo demonstra os valores transferidos na incorporação realizada no exercício:

Table with columns for Valor Incorporado, Saldo em 01/01/2024, Adições(1), Depreciação, Saldo em 31/12/2024. Rows include Custos do imobilizado bruto, Terras de cultura, Prédios e benfeitorias, Total, Custos do imobilizado bruto, Terras de cultura, Correção e desenvolvimento do solo, Prédios e benfeitorias, Total.

(1) Os valores de aquisições de terras estão substancialmente representados por desenvolvimento de área (com a finalidade de tornar a área própria para cultivo).

(2) Valor de R\$ 659 incorporação da SLC Investimentos pela Landco para reorganização societária (vide nota 7.a).

10. Tributos sobre o lucro Política Contábil: O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, na Controladora, são calculados sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Nas controladas o imposto de renda e contribuição social são calculados, sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de

7. Adiantamento a fornecedores Política Contábil: Os adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos antecipadamente a terceiros pela aquisição de bens e/ou serviços ainda não entregues ou prestados. Esses valores são reconhecidos no ativo e apropriados ao resultado ou reclassificados para o respectivo grupo de ativos ou despesas no momento do recebimento do bem, da prestação do serviço ou da emissão da nota fiscal correspondente, em conformidade com o regime de competência. A Companhia mantém controles internos para acompanhamento, conciliação e regularização dos saldos de adiantamentos, de modo a assegurar sua adequada classificação e liquidação contábil.

Table with columns for 31/12/2025, 31/12/2024 and rows for Adiantamento a fornecedores, Total, Parcela classificada no ativo circulante, Parcela classificada no ativo não circulante.

Os adiantamentos a fornecedores foram originados no processo de incorporação da SLC Investimentos e referem-se, principalmente, a valores antecipados relacionados a contratos de arrendamento de terras. A realização desses valores ocorre ao longo da vigência contratual, sendo atualizados mensalmente. Em função do prazo de realização, parcela relevante encontra-se classificada no ativo não circulante.

8. Investimentos Política Contábil: Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins de demonstrações financeiras da controladora. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em cada uma de suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora. Composição: O total de investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é composto pelo seguinte:

Table with columns for Controladora (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Investimentos em controladas, Total.

Participação no patrimônio líquido Resultado da equivalência patrimonial Receitas Despesas Participação no patrimônio líquido. Rows include Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda., Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda., Total.

As principais movimentações nos investimentos em participações societária permanentes diretas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Table with columns for Investimento, Saldo em 01/01/2025, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2024, Aumento/(Redução) de Investimento por Cisão, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2025. Rows include Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total, Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total.

(1) Em 04 de novembro de 2025, a Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda. teve seu acervo líquido vertido, após a cisão parcial da SLC LandCo (vide letra "b"). (2) Valor de R\$ 32.574 referente Mais Valia na aquisição de 10.012 hectares da Fazenda Palmeira em 18 de julho de 2013. (3) Em 02 de junho de 2025, as empresas Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda. e Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda. passaram a ser controladas diretamente pela SLC LandCo como resultado da incorporação reversa (vide letra "a").

As principais movimentações nos investimentos em participações societária permanentes diretas, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

Table with columns for Investimento, Saldo em 01/01/2025, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2024, Aumento/(Redução) de Investimento por Cisão, Dividendos distribuídos, Equivalência patrimonial, Saldo em 31/12/2025. Rows include Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total, Fazenda Planeste Emp. Agr. Ltda., Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda., Fazenda Panorama Emp. Agr. Ltda., Fazenda Palmeira Emp. Agr. Ltda., Total.

(1) Em 04 de novembro de 2025, a Fazenda Piratini Emp. Agr. Ltda. teve seu acervo líquido vertido, após a cisão parcial da SLC LandCo (vide letra "b").

(2) Em 02 de junho de 2025, as empresas Fazenda Paineira Emp. Agr. Ltda. e Fazenda Parceiro Emp. Agr. Ltda. passaram a ser controladas diretamente pela SLC LandCo como resultado da incorporação reversa (vide letra "a").

a) Incorporação reversa SLC Investimento Agrícolas Ltda.: Em 2 de junho de 2025, foi aprovada a incorporação reversa da SLC Investimentos Ltda. por sua controlada, SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. Antes da operação, a SLC Agrícola S.A. detinha 100% do capital da SLC Investimentos Ltda., a qual, por sua vez, era a controladora da SLC LandCo. Com a incorporação, a SLC LandCo passou a ser diretamente controlada pela SLC Agrícola S.A., que manteve, assim, a integralidade do controle da operação. Em 1 de junho de 2025, foi finalizado o Laudo de Avaliação Patrimonial da SLC Investimentos Agrícolas Ltda., elaborado com base no balanço patrimonial de 31 de maio de 2025. O laudo apurou um acervo patrimonial líquido no montante de R\$ 720.176. A avaliação foi conduzida por empresa especializada. O quadro abaixo demonstra os valores transferidos na incorporação realizada no exercício:

Table with columns for Valor Incorporado, Saldo em 01/01/2024, Adições(1), Depreciação, Saldo em 31/12/2024. Rows include Custos do imobilizado bruto, Terras de cultura, Prédios e benfeitorias, Total, Custos do imobilizado bruto, Terras de cultura, Correção e desenvolvimento do solo, Prédios e benfeitorias, Total.

(1) Os valores de aquisições de terras estão substancialmente representados por desenvolvimento de área (com a finalidade de tornar a área própria para cultivo).

(2) Valor de R\$ 659 incorporação da SLC Investimentos pela Landco para reorganização societária (vide nota 7.a).

10. Tributos sobre o lucro Política Contábil: O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, na Controladora, são calculados sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Nas controladas o imposto de renda e contribuição social são calculados, sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de

apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Composição: Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos apresentando a seguinte natureza:

Table with columns for Controladora (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Passivos (Arrendamentos, Atualização monetária de ativos, Outras), Parcela classificada no passivo não circulante, Consolidado, Imposto de Renda, Contribuição Social, Total.

Passivos Custo atribuído de propriedade para investimento (3.295) (1.779) (5.074) (4.586) (2.477) (7.063) Arrendamentos (5.201) (1.872) (7.073) (2.833) (1.020) (3.853) Outras (2.513) (905) (3.418) (81) (28) (109) Total (11.009) (4.556) (15.565) (7.500) (3.525) (11.025)

Parcela classificada no passivo não circulante (6.467) (595)

Table with columns for Controladora (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Passivos (Custo atribuído de propriedade para investimento, Arrendamentos, Outras), Parcela classificada no passivo não circulante, Consolidado, Imposto de Renda, Contribuição Social, Total.

Passivos Custo atribuído de propriedade para investimento (3.295) (1.779) (5.074) (4.586) (2.477) (7.063) Arrendamentos (5.201) (1.872) (7.073) (2.833) (1.020) (3.853) Outras (2.513) (905) (3.418) (81) (28) (109) Total (11.009) (4.556) (15.565) (7.500) (3.525) (11.025)

Parcela classificada no passivo não circulante (6.467) (595)

Conciliação da despesa tributária com as alíquotas oficiais: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais desses tributos, estão reconciliados para o valor registrado como despesa de imposto de renda e contribuição social como segue:

Table with columns for Controladora (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Receita Bruta tributável, Base de cálculo presumida, Valor registrado no resultado, Total dos impostos e contribuições sobre a renda, Impostos correntes, Consolidado, IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL.

Receita Bruta tributável 14.414 14.414 16.846 16.846 Base de cálculo presumida 5.685 5.685 5.734 5.734 Valor registrado no resultado (1.397) (512) (1.411) (515) Total dos impostos e contribuições sobre a renda (1.909) (1.926) Impostos correntes (1.909) (1.926)

Consolidado 31/12/2025 31/12/2024 IRPJ CSLL IRPJ CSLL Receita Bruta tributável 104.857 104.857 90.598 90.598 Base de cálculo presumida 36.744 36.744 32.062 32.062 Valor registrado no resultado (9.227) (3.307) (7.918) (2.885) Total dos impostos e contribuições sobre a renda (12.534) (10.803) Impostos correntes (12.534) (10.803)

Conciliação da variação do imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social, registrados em contas de ativo e passivo na controladora e no consolidado, tem a sua movimentação demonstrada como segue:

Table with columns for Controladora (01/01/2025, 31/12/2025) and rows for Receita Bruta tributável, Base de cálculo presumida, Valor registrado no resultado, Total dos impostos e contribuições sobre a renda, Impostos correntes, Consolidado, IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL.

Custo atribuído de propriedade para investimento (7.063) 1.989 - (5.074) Arrendamentos (3.853) 435 - (3.418) Outras (109) (3.579) (3.385) (7.073) Total (11.025) (1.155) (3.385) (15.565)

Parcela classificada no passivo não circulante (11.025) (15.565)

Imposto de renda e contribuição social a pagar: O saldo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 58 e R\$ 205 para a Controladora e Consolidado, respectivamente (R\$ 1.223 e R\$ 1.293 em 31 de dezembro de 2024, na Controladora e Consolidado respectivamente). O valor pago de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2025 na controladora é de R\$ 2.769 (R\$ 1.475 em 31 de dezembro de 2024) e no consolidado de R\$ 14.346 (R\$ 9.774 em 31 de dezembro de 2024).

11. Patrimônio líquido a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito, no valor de R\$ 277.154 (R\$ 331.301 em 31 de dezembro de 2024) está representado por 277.153.889 (160.775.636 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias e totalmente integralizado. Em decorrência da cisão parcial (vide nota 7.b), o capital social da SLC LandCo foi reduzido em R\$ 54.147, valor correspondente à parcela cindida e transferida para a nova estrutura societária. A seguir apresentamos a distribuição das ações ordinárias entre os acionistas:

Table with columns for Número de Ações (31/12/2025, 31/12/2024) and rows for Ações ordinárias (SLC Investimentos Agrícolas Ltda., SLC Agrícola S.A.), Ações preferenciais (SLC Agrícola S.A.), Total ações do capital integralizado.

A alteração da quantidade total de ações para 277.153.889 decorre do conjunto de atos da reorganização societária aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2025, conforme refletido na nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. b) Reserva de capital: A composição é apresentada a seguir:

Table with columns for Saldo em 01/01/2025, Quantidade de Ações, Valor Agio na emissão, Saldo em 31/12/2025 and rows for Venda de ações preferenciais (Em 01 de agosto de 2012, Em 20 de dezembro de 2013, Em 30 de setembro de 2014), Total.

c) Reservas de Lucros: (i) Reserva legal: A constituição da Reserva Legal ocorre com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou a constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 4.243. Em decorrência da cisão parcial (vide nota 7.b), a reserva legal da SLC LandCo foi reduzida em R\$ 763, valor correspondente à parcela cindida e transferida para a nova estrutura societária. (ii) Reserva estatutária: Em conformidade com o disposto no artigo 194 da Lei 6.404/76 e no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, será constituída uma Reserva para Expansão com base no lucro remanescente após as deduções legais e estatutárias, com o objetivo de aplicação em ativos operacionais ou dispêndios de capital, sendo que o valor total dessa reserva não poderá ultrapassar o capital social da Companhia. Em decorrência da incorporação (vide nota 7.a), a reserva de expansão da SLC LandCo foi aumentada em R\$ 227.048, valor correspondente ao acervo líquido. Em decorrência da cisão parcial (vide nota 7.b), a reserva de expansão da SLC LandCo foi reduzida em R\$ 48.922, valor correspondente à parcela cindida e transferida para a nova estrutura societária. No final do exercício o saldo de reserva de lucros é de R\$ 212.465 (R\$ 21.296 em 31 de dezembro de 2024). d) Ajuste de avaliação patrimonial: Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são decorrentes do custo atribuído às propriedades para investimento, deduzido dos impostos incidentes. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para lucros acumulados integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem ou pela sua realização pela depreciação. Em decorrência da cisão parcial (vide nota 7.b), o ajuste de avaliação patrimonial da SLC LandCo foi reduzido em R\$ 62.402, valor correspondente à parcela cindida e transferida para a nova estrutura societária. No final do exercício o saldo de ajuste

Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

de avaliação patrimonial é de R\$ 157.998 (R\$ 222.248 em 31 de dezembro de 2024). e) **Dividendos e juros sobre capital próprio:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. f) **Resultado por ação:** Política Contábil: O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade total ações ordinárias disponíveis no fim do exercício, conforme as disposições da Lei 6.404/76 (Lei das S/A.). **Composição:** De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, a tabela a seguir reconcilia o resultado do exercício da Companhia com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído.

	31/12/2025	31/12/2024
Numerador		
Lucro líquido do exercício (a)	85.148	77.899
Denominador		
Número de ações (b)	277.153.889	160.775.636
Lucro por ação R\$ (a/b)	0,31	0,48

12. Instrumentos financeiros

Política Contábil: Ativos financeiros não derivativos: O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado. **Custo Amortizado:** Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos:** O Grupo reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **Composição:** a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e de acordo com a avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada:

Ativos

Valor justo através do resultado

Nível Hierárquico	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.992	6.076
Custo amortizado		
Arrendamentos a receber	4.488	5.158
Total Ativos	9.480	11.234
Passivos		
Passivos pelo custo amortizado		
Débitos com partes relacionadas	-	23.576
Outras contas a pagar	20.204	18.502
Total Passivos	20.204	42.078

O valor justo dos instrumentos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Nível Hierárquico	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	40.280	11.673
Custo amortizado		
Arrendamentos a receber	31.408	35.407
Total Ativos	71.688	47.080
Passivos		
Passivos pelo custo amortizado		
Débitos com partes relacionadas	-	2.525
Outras contas a pagar	20.252	18.502
Total Passivos	20.252	21.027

O valor justo dos instrumentos financeiros acima se aproxima do valor contábil. b) **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Administração monitora continuamente o nível de liquidez da Empresa, considerando os fluxos de caixa projetados e a estrutura de capital. Adicionalmente, a Empresa conta com o suporte financeiro de sua controladora SLC Agrícola S.A., quando necessário, para assegurar o cumprimento de suas obrigações financeiras. A Empresa não possui operações relevantes em moeda estrangeira, bem como não mantém ativos ou passivos relevantes sujeitos à variação cambial, motivo pelo qual entende não estar exposta de forma significativa ao risco de câmbio. c) **Risco de taxa de juros:** Os resultados da Companhia são suscetíveis a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que potencialmente diminuem as receitas financeiras relativas às aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. d) **Valor justo:** Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, aplicações financeiras de curto prazo, arrendamentos a receber, outras contas a receber, títulos a pagar, débitos com partes relacionadas, outras contas a pagar e contas a pagar a fornecedores, são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

13. Receita operacional líquida

Política Contábil: A receita de arrendamento de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguel, pelo período do arrendamento. Os impostos incidentes sobre as receitas de arrendamento, substancialmente PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 3%, são reconhecidos de acordo com a legislação tributária vigente e registrados como dedução da receita bruta. **Composição:** Apresentamos abaixo a receita operacional líquida:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamento de terras	12.167	15.390	98.418	94.831
Deduções, impostos e contribuições	(444)	(562)	(3.592)	(3.461)
Receita operacional líquida	11.723	14.828	94.826	91.370

14. Despesa por natureza

As demonstrações do resultado da Companhia são apresentadas por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas por função				
Custo dos arrendamentos	(287)	(253)	(3.526)	(2.561)
Despesas gerais e administrativas	(332)	(1.070)	(915)	(1.132)
Total	(619)	(1.323)	(4.441)	(3.693)
Despesas por natureza				
Depreciação e amortização	-	-	(1.046)	(1.064)
Despesas com pessoal	(106)	(664)	(584)	(664)
Despesas de impostos, taxas e demais despesas	(513)	(659)	(2.811)	(1.965)
Total	(619)	(1.323)	(4.441)	(3.693)

15. Resultado financeiro

Política Contábil: As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidos no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas de juros que são reconhecidos no resultado.

Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	3.390	571	8.559	2.226
Total	3.390	571	8.559	2.226
Despesas financeiras				
Juros passivos	(600)	(2.056)	(1)	(2)
Outras	(104)	(332)	(106)	(334)
Total	(704)	(2.388)	(107)	(336)
Resultado financeiro	2.686	(1.817)	8.452	1.890

16. Eventos subsequentes

Lei complementar nº224/2025: Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, a qual estabelece reduções lineares de incentivos e benefícios fiscais federais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, impactando diversos segmentos do agronegócio. Dentre as principais alterações introduzidas pela referida legislação, destacam-se: (i) aumento da alíquota da contribuição ao Funrural de 2,05% para 2,23%; e (ii) majoração em 10% das bases de presunção para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no regime do Lucro Presumido. A Administração da Companhia encontra-se em processo de avaliação e mensuração dos potenciais impactos decorrentes desse evento sobre suas demonstrações financeiras a partir de 1 de janeiro de 2026.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A.** Porto Alegre-RS **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 07 de abril de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela

elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

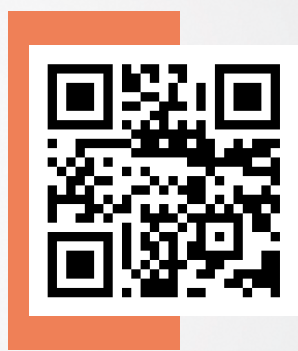
Arthur Ramos Arruda
Contador
CRC RS-096102/O

PUBLICIDADE LEGAL

HOTEL LAJE DE PEDRA S/A. CNPJ/M Nº 89.011.456/0001-60 NIRE Nº 43300009289 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2026, às 11:00hrs, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **2. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, Bruno Costa de Jesus, Diretor e Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Os documentos previstos no artigo 133, Lei 6.404/1976, foram publicados em 02/04/2026, 18:02:16 hrs., **Hash de Publicação** 70C1B3152807BC19D09856DDCF45A504193968A9, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas em 29/03/2026, 04:45:17 hrs., **Hash de Publicação** A22A970AA106EB6FF1A12F8965B3A-7192FC05125, ambos na Central de Balanços. **5. DECLARAÇÃO:** A sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 182, de 2021 e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, teve uma receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00. **6. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(7.1)** - Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(7.2)** - Aprovar o prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 486.835,66, permanecendo na Conta de Prejuízos Acumulados, o valor de R\$ 37.553.352,13 a ser absorvido pelos resultados dos próximos exercícios; **(7.3)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 50.000,00, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração; **(7.4)** - Deliberado adicionar o custo financeiro do mutuo existente com a Controladora, para remunerar os juros em 100% CDI, à partir do exercício em curso. **8. FORMA DA ATA:** A Assembléia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária. **9. ENCERRAMENTO:** Lida e confirmada em todos os seus termos a presente ata, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente e Bruno Costa de Jesus - Secretário. (Acionistas presentes: **Habitasul Desenvolvidores Imobiliários S/A**, por seus representantes legais Bruno Costa de Jesus e Ana Cristina Arend; **Fundo Geral de Turismo**, por seu representante legal Hugo Araujo Lucena e **Eurito de Freitas Druck**) **10. DECLARAÇÃO:** Declaramos que o presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Porto Alegre, 30 de abril de 2026. Péricles Pereira Druck - Presidente - Bruno Costa de Jesus - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11779656 em 27/05/2026 da Empresa HOTEL LAJE DE PEDRA S.A., CNPJ 89011456000160 e protocolo 261819135 - 07/05/2026. Autenticação: F3ABF91D12C6295161A72E-89553F3234 A5B928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral



Informação de qualidade, agora mais rápida e intuitiva no app JC.



Escaneie e baixe agora



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS